

**O Papel dos Atores Não-Estatais Angolanos na parceria entre Angola e a União Europeia**

Fábio Bruno Bumba Pereira

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

Doutor Pedro Nuno Alves Vidal de Seabra, Investigador Integrado

CEI-Iscte - Centro de Estudos Internacionais

Departamento de História

**O Papel dos Atores Não-Estatais Angolanos na parceria entre Angola e a União Europeia**

Fábio Bruno Bumba Pereira

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

Doutor Pedro Nuno Alves Vidal de Seabra, Investigador Integrado

CEI-Iscte - Centro de Estudos Internacionais





Ao meu sobrinho Daniel



## **Agradecimentos**

Ao ISCTE-IUL, pelos anos fantásticos que me proporcionou, desde o primeiro dia da minha licenciatura em História Moderna e Contemporânea até ao último dia do meu mestrado em Estudos Internacionais, garantindo sempre uma educação de excelência, assim como uma vida académica cheia de desafios e novas aprendizagens que certamente serão importantes para o meu futuro.

Ao meu orientador e professor Pedro Nuno Alves Vidal de Seabra, pelo seu apoio, disponibilidade e incentivo para a finalização da dissertação, mas também pela sua compreensão, desde a apresentação do projeto de dissertação até aos momentos finais.

Á minha família, especialmente os meus pais, Manuel e Domingas, aos meus dois irmãos e duas irmãs, que ao longo da minha vida sempre acreditaram nas minhas capacidades, e que me deram uma enorme força durante a composição da dissertação. Agradeço mais uma vez a minha mãe que sempre me apoiou durante a minha jornada académica ensinando-me que nunca devemos desistir dos nossos sonhos independentemente das adversidades da vida.

Á minha namorada, Liliana Guerreiro, que nos períodos mais difíceis sempre me apoiou e nunca deixou de acreditar em mim. Obrigado pela paciência, e pela motivação que foi fundamental para terminar esta dissertação.

Aos meus grandes amigos, Sílvio Pontes da Silva, Gianluca Lubrano, Serhiy Hulevych Afonso Mota, que cada um a sua maneira, tentaram sempre ajudar-me nos maus momentos, permitindo que eu conseguisse chegar ao final desta etapa.

Sem esquecer os restantes amigos, que estão comigo e sei que posso contar com eles. Lia Silva, Maria Faria, Raquel Pires e Mário Barroso, todos vocês fizeram parte do processo.



## **Resumo**

A presente dissertação tem como objetivo o estudo do papel dos atores não-estatais angolanos na parceria entre Angola e a União Europeia que dura há mais de três décadas. A dissertação analisa a relevância do envolvimento de atores não-estatais angolanos na implementação de políticas públicas em Angola, bem como as suas capacidades para fortalecer uma sociedade civil frequentemente designada como “adormecida”. Desse modo, analisar-se-á o financiamento prestado pela União Europeia à sociedade civil angolana através de programas de apoio aos atores não-estatais angolanos e de canais de financiamento promovidos por mecanismos comunitários. A investigação abarca o período entre 1957 e 2021, mais concretamente a partir da assinatura do Tratado de Roma até a última publicação do roteiro da UE para um compromisso com a sociedade civil em Angola. O estudo procura analisar em detalhe o contributo dos atores não-estatais angolanos no seio da parceria Angola-UE, tendo em conta o papel relevante que têm desempenhado no desenvolvimento de Angola, bem como na procura de soluções para as constantes transformações sociais.

**Palavras-Chave:** Angola, União Europeia, Parceria, Atores não-estatais, Sociedade Civil



## **Abstract**

This dissertation aims to study the role of angolan non-state actors in the partnership between Angola and the European Union that has lasted for more than three decades. The dissertation analyzes the relevance of angolan non-state actors involvement in the implementation of public policies in Angola, as well as their capacities to strengthen a civil society often mentioned to as “asleep”. In this way, the funding provided from European Union to angolan non-state actors and through funding channels promoted by EU mechanisms will be analyzed. The research covers the period between 1957 and 2021, more specifically from the signing of the Treaty of Rome until the last publication of the EU roadmap for an engagement with civil society in Angola. This investigation seeks to analyze in detail the contribution of angolan non-state actors within the Angola-EU partnership, taking into account the relevant role they have played in the development of Angola, as well as in the search for solutions to the constant social transformations.

**Keywords:** Angola, European Union, Partnership, Non-State Actors, Civil Society



## ÍNDICE

Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	v
Abstract.....	vii
Glossário de Siglas .....	1
Introdução.....	4
Capítulo 1- As primeiras décadas de cooperação UE-ACP .....	7
1.1 As Convenções de Yaoundé .....	7
1.2- O Acordo de Georgetown e as Convenções de Lomé I e II .....	9
1.3 Lomé III e IV .....	11
Capítulo 2- O Acordo de Cotonou.....	14
2.1 Mudança de paradigma.....	14
2.2- Revisões ao Acordo de Cotonou (2005-2010) .....	18
2.3- O Novo Acordo Pós-Cotonou e o futuro da cooperação UE-ACP.....	20
Capítulo 3- A Cooperação entre a União Europeia e a Sociedade Civil Africana .....	23
3.1- O Apoio da União Europeia à Sociedade Civil em África .....	23
Capítulo 4- A Sociedade Civil em Angola .....	28
4.1- Enquadramento Histórico .....	28
4.2- Estrutura da Sociedade Civil em Angola.....	33
4.3- Contributo dos Atores não-estatais para o desenvolvimento de Angola.....	36
Capítulo 5- O Envolvimento de Atores Não-Estatais Angolanos na Cooperação Angola-UE.....	41
5.1. A Parceria entre Angola e a União Europeia .....	41
5.2- O Apoio da União Europeia à Sociedade Civil em Angola .....	46
5.3- O Futuro da Sociedade Civil Angolana.....	50
Conclusões.....	54
Fontes e Referências Bibliográficas .....	58
Anexos.....	63

## **Glossário de Siglas**

ACP- Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico

ADPCI- Ação para o Desenvolvimento, Pesquisa e Cooperação Internacional

ADRA- Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente

AECID- Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

AJPD- Associação Justiça, Paz e Democracia

APE- Acordo de Parceria Económica

APN- Ajuda Popular da Noruega

APROSOC- Apoio a Proteção Social em Angola

BEI- Banco Europeu de Investimento

BM- Banco Mundial

CACS- Conselhos de Auscultação e Concertação Social

CE- Comunidade Europeia

CEE- Comunidade Económica Europeia

CDI- Centro de Desenvolvimento Industrial

CEOSC- Confederação Europeia de Organizações da Sociedade Civil

CEIC- Centro de Estudos e Investigação Científica

CGSICA- Central Geral de Sindicatos Independentes e Livres de Angola

CONGA- Comité das ONG's Internacionais em Angola

CRS- *Catholic Relief Services*

DUE- Delegações da União Europeia

DW- *Development Workshop*

ECU- *European Currency Unit*

EAMA- Estados Africanos e Malgaches Associados

FED- Fundo Europeu para o Desenvolvimento

FHR- Fundação para os Direitos Humanos

FONGA- Fórum das ONG's angolanas

FMI- Fundo Monetário Internacional

FRESAN- Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola

GARP- Grupo Angolano de Reflexão para a Paz

IEDDH- Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos

IPROCAC- Instituto de Promoção e Coordenação às Comunidades

MPLA- Movimento Popular para a Libertação de Angola

ONG- Organizações Não Governamentais

OSC- Organizações da Sociedade Civil

PAANE- Programa de Apoio aos Atores não-estatais

PAC- Política Agrícola Comum

PASCAL- Projeto de Apoio a Sociedade Civil e à Administração Local

PESC- Política Externa e de Segurança Comum

PDN- Plano de Desenvolvimento Nacional

PGI- Programas Gerais de Importação

PIN- Programa Indicativo Nacional

PIR- Programa Indicativo Regional

PMEs- Pequenas e Médias Empresas

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRC- *Permanent Representatives Committee*

PSI- Programas Setoriais de Importação

PTU- Países e Territórios Ultramarinos

RPPO- Reforço do Processo de Planeamento e Orçamentação

SADC- *Southern African Development Community*

SINFO- Serviço de Informações

SGP- Sistema Generalizado de Preferências

STABEX- *Système de Stabilisation des Recettes d'Exportation*

SYSMIN- *System of Stabilization of Export Earnings from Mining Products*

UE- União Europeia

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura

UNTA- União Nacional dos Trabalhadores Angolanos

UNITA- União Nacional para a Independência Total de Angola

UTCAH- Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária

## Introdução

A cooperação entre o continente europeu e o continente africano conta com mais de 50 anos de história, tendo o seu início sido marcado pela assinatura do Tratado de Roma (1957)<sup>1</sup>. A base desta cooperação consistiu no princípio de solidariedade para com os territórios coloniais, referenciados no Tratado de Roma como Países e Territórios Ultramarinos (PTU), sendo que o ano seguinte (1958) ficou marcado pelo primeiro Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED)<sup>2</sup>, instrumento que transformou a forma como a Comunidade Económica Europeia (CEE) prestava apoio junto dos países em desenvolvimento. Todavia, foi apenas na década de 60 através das Convenções de Yaoundé I (1963) e Yaoundé II (1969) que se iniciou uma nova fase de relações entre a CEE, os países em via de desenvolvimento e os dezoito Estados Africanos e Malgaches Associados (EAMA). Estas convenções marcaram o início de uma nova perspetiva e ambição subjacente à CEE, nomeadamente em termos de promover o desenvolvimento nesses países contando com o apoio dos países mais desenvolvidos, denominados países industrializados.

Desse modo, no final da década de 70, Angola passou a beneficiar de um regime global na qual a CEE prestava ajuda, tanto a nível nacional no âmbito da programação de cooperação financeira e técnica de projetos nos países em desenvolvimento, assim como a nível regional através da *Southern African Development Community* (SADC). Angola acabaria também por aderir ao grupo ACP em 1986 tornando-se signatário da Convenção Lomé III, o que possibilitou o acesso ao FED, depois da elaboração do respetivo Programa Indicativo Nacional (PIN), definido por ambas as partes interessadas.

As atividades das Organizações da Sociedade Civil (OSC) em Angola tiveram o seu início na década de 90, principalmente devido à necessidade de assistência humanitária às vítimas da guerra civil, que se agudizou após a crise pós-eleitoral de 1992. Embora já existissem associações cívicas e outros grupos de atores que podiam ser considerados como não-estatais (durante o regime colonial português), poderemos constatar ao longo deste estudo que foi apenas na década de 90 que as Organizações Não Governamentais (ONG) locais obtiveram o

---

<sup>1</sup> O Tratado de Roma instituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE), reunindo seis países (Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos) tendo por objetivo trabalhar no sentido da integração e do crescimento económico através das trocas comerciais.

<sup>2</sup> O FED é a principal fonte de financiamento para os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP), promovendo atividades de cooperação no âmbito do desenvolvimento económico, social e humano, assim como, uma cooperação regional de integração.

estatuto, notoriedade e a visibilidade que hoje possuem enquanto atores importantes para o desenvolvimento em Angola.

Na atualidade, a parceria entre Angola e a União Europeia (UE) encontra-se ancorada ao abrigo do Acordo de Cotonou, sob os artigos 8º a 13º que definem o diálogo político e estratégico acordado pelas partes interessadas. O Acordo de Cotonou promulgado em 2000, ficou marcado tanto pela sua dimensão política como pelo enfoque no envolvimento de atores não-estatais no processo político. A UE tem utilizado principalmente canais como o FED e o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) para promover diversos projetos em Angola, contando com o apoio das OSC's angolanas. Através de diversos programas, nomeadamente o Programa de Apoio aos Atores Não-Estatais (PAANE), a UE tem apoiado o desenvolvimento da sociedade civil angolana, melhorando a capacidade de diálogo entre os atores não-estatais angolanos, bem como questões relacionadas com direitos humanos e boa governança.

Tendo em conta estes pressupostos, a presente dissertação tem como objetivo analisar o papel dos atores não-estatais angolanos na parceria entre Angola-UE. Por conseguinte, a questão que se pretende ver respondida com este estudo é: Qual a relevância do envolvimento de atores não-estatais angolanos na parceria Angola-UE?

De forma a abordar o tema proposto, será utilizada uma metodologia qualitativa, onde serão analisadas fontes primárias e secundárias, com o apoio de quatro entrevistas semiestruturadas a dirigentes de OSC's angolanas, escolhidas aleatoriamente através do Diretório das Organizações Não Governamentais de 2015 que servirão para corroborar o material recolhido para este estudo. A sua identidade foi mantida anónima a pedido dos próprios. Desse modo, serão utilizados Tratados da UE, documentos de instituições da UE, relatórios e artigos científicos, assim como a informação obtida nas entrevistas. A investigação terá uma limitação temporal de 1957 até 2021, ou seja, desde a promulgação do Tratado de Roma (1957) até ao último roteiro da UE para um compromisso da sociedade civil em Angola, publicado em 2021.

No primeiro capítulo, abordar-se-á as Convenções de Yaoundé, decorridas entre 1963-1975, bem como a criação do grupo ACP, o qual se tornou o espelho da política de cooperação para o desenvolvimento promovida pela CEE nas décadas seguintes. Neste capítulo é também traçado o percurso das quatro convenções de Lomé, com o principal objetivo de demonstrar a evolução da parceria UE-ACP nas primeiras décadas.

No segundo capítulo, iremos analisar o resultado das reformas que tiveram lugar no final da década de 90 em relação ao grupo ACP, culminando com a assinatura do Acordo de Cotonou, o qual significou grandes mudanças em relação as Convenções de Lomé, promovendo um maior enfoque no âmbito político. Por conseguinte, iremos explicar o envolvimento de atores não-estatais na cooperação UE-ACP, uma das grandes novidades em Cotonou.

No terceiro capítulo, analisar-se-á o apoio da UE a sociedade civil africana, que ganhou um grande ímpeto na década de 90, devido à promoção do reforço da sociedade civil, elemento defendido na política de desenvolvimento da UE. Iremos abordar os diversos financiamentos e apoios proporcionados pela UE à sociedade civil africana em diferentes países, fundamentalmente na região da África Subsaariana.

No quarto capítulo, introduzir-se-á a sociedade civil angolana, sendo que explicaremos em detalhe os primeiros passos dos atores não-estatais, desde o regime colonial até à chegada do multipartidarismo ao país que permitiu uma maior abertura nas atividades desenvolvidas pelas OSC's. Além disso, iremos analisar a estrutura da sociedade civil angolana, assim como o contributo dos atores não-estatais angolanos para o desenvolvimento de Angola.

O quinto capítulo ocupa-se do apoio da UE à sociedade civil angolana no decorrer da parceria UE-Angola. Analisaremos não apenas o apoio *strictum sensum*, mas também a relevância dos atores não-estatais angolanos em áreas como os direitos humanos e a boa governança. Por fim, procuraremos demonstrar os grandes desafios que os atores não-estatais angolanos em conjunto com a UE poderão enfrentar no futuro próximo.

Pretendemos demonstrar como a UE tem promovido um largo apoio financeiro sociedade civil angolana, visando aumentar a capacidade dos atores não-estatais angolanos a vários níveis. A UE, através de diversos mecanismos, tem proporcionado às OSC's angolanas espaço para um maior diálogo, tanto no seio da sociedade civil como com as autoridades estatais, apostando também numa maior promoção no que diz respeito a democracia participativa. Por outro lado, esta dissertação explorará de que forma os atores não-estatais angolanos têm desempenhado um papel no desenvolvimento de Angola, em linha com o pensamento da UE e do governo angolano que têm enfatizado uma maior participação dos atores não-estatais a nível político, social e económico.

## Capítulo 1- As primeiras décadas de cooperação UE-ACP

### 1.1 As Convenções de Yaoundé

As relações de cooperação contemporâneas estabelecidas entre o continente europeu e o continente africano duram há mais de 50 anos. É ao abrigo do Tratado de Roma (1957) que emerge esta relação, baseando-se num princípio de solidariedade para com os territórios referidos no Tratado de Roma como PTU (Faria, 2015: 3).

Recuando ao período em que esta cooperação emergiu, Leite afirma que “não foi encontrada uma base firme para uma verdadeira política de cooperação”, mas desenvolveram-se os fundamentos de uma verdadeira política europeia de cooperação para o desenvolvimento”. Este ponto tornou-se fundamental na alavancagem da Cooperação Europeia, culminando no estabelecimento das Convenções de Yaoundé I (1963-1969 e II (1969-1975), que significaram o início de uma nova era em termos de relações entre a CEE e os países em vias de desenvolvimento, assim como com os dezoito EAMA (Faria, 2015: 4).

A primeira convenção de Yaoundé destacou-se pela sua componente comercial, contando com uma durabilidade de cinco anos. Desde logo, a CEE determinou que seriam abolidos gradualmente os direitos aduaneiros sobre os produtos exóticos exportados pelos Estados Africanos Associados, nomeadamente o café, o cacau e a banana, tendo em conta que não estavam abrangidos pela Política Agrícola Comum (PAC)<sup>3</sup>, sendo que por um determinado período seria aplicado um imposto “extra”, denominado Tarifa Externa Comum (TEC), sobre todos os produtos semelhantes que fossem importados de outros países em desenvolvimento fora desta convenção. Além disso, os signatários acordaram que o desenvolvimento económico-social seria monitorizado pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI) e pelo FED (Faria, 2015: 6).

Após o término da sua vigência, Yaoundé I acabou por dar lugar a uma segunda convenção que entrou em vigor em janeiro de 1971. Esta veio introduzir novas mudanças, sobretudo a nível comercial. Em primeiro lugar, a CEE começou por rejeitar o pedido efetuado pelos Estados Africanos para manter a TEC, com o objetivo de proteger os seus produtos exportados de todos os concorrentes que não pertencessem ao grupo dos dezoito EAMA. Segundo, esta rejeição

---

<sup>3</sup> A Política Agrícola Comum (PAC) foi criada em 1962 e consiste num conjunto de leis adotadas pela UE para estabelecer uma política comum e unificada para o setor da agricultura.

apenas foi possível devido à posição adotada por países como a Alemanha e os Países Baixos que viam esta tarifa como uma discriminação para com outros Estados que se encontravam também em desenvolvimento (Faria, 2015:7).

A CEE concordou assim em introduzir um novo mecanismo aplicável a todos países em desenvolvimento, com a particularidade de não exigir qualquer tipo de reciprocidade. Esse mecanismo seria nomeado de Sistema Generalizado de Preferências (SGP). O SGP surge em 1971, ainda que tivesse sido referenciado já em 1969, na alínea e) do artigo 23º da Declaração sobre o Progresso Social e o Desenvolvimento, enquanto resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas:

*“The expansion of international trade based on principles of equality and non-discrimination, the rectification of the position of developing countries in international trade by equitable terms of trade, a general non-reciprocal and non-discriminatory system of preferences for the exports of developing countries to the developed countries (...)”* (Nações Unidas, 1969).

Essencialmente o SGP permitiu aos países em desenvolvimento pagarem menos impostos sobre os produtos que exportavam para o mercado da CEE, com o principal objetivo de alavancar a economia dos países em desenvolvimento. Yaoundé II assumiu também um compromisso ao nível das infraestruturas nos países da África Francófona (utilizando parte do FED) na sequência do respetivo processo de descolonização (Faria, 2015: 8).

Embora as Convenções de Yaoundé sejam consideradas pioneiras entre o grupo de países industrializados e países em via de desenvolvimento, surgiram críticas às mesmas. A primeira consistiu na falta de medidas que dinamizassem a relação histórica entre os Estados Membros e os EAMA. Em segundo lugar, em termos económicos, o argumento de neocolonialismo continuou presente. Ainda que um dos princípios das Convenções de Yaoundé fosse o da reciprocidade económica entre as partes, a realidade é que em vez de garantir e promover o desenvolvimento, as convenções ampliaram a dependência económica dos EAMA em relação aos Estados-Membros europeus. Nesse contexto, alguns especialistas defendem que as Convenções de Yaoundé não passaram de um mero alargamento das políticas neocoloniais que os Estados Membros da CEE tinham nas suas agendas domésticas, principalmente por parte da França, que possuía grande interesse em manter uma relação especial com as suas antigas colónias (Holland, 2002: 31).

Concluindo, as Convenções de Yaoundé ficaram marcadas pela grande aposta ao nível comercial, tendo em conta que a dimensão política ainda não era parte integrante, algo que só viria a ser introduzido mais tarde através do mecanismo de condicionalidade política nas Convenções de Lomé. Apesar da inovação em termos de cooperação por parte da CEE, com os países em vias de desenvolvimento e os EAMA, as Convenções de Yaoundé ficaram abaixo das expectativas, continuando a perpetuar uma relação neocolonialista com estes países sobretudo a nível económico, significando que acordos subsequentes precisariam de uma reestruturação profunda para atingir os objetivos propostos pela CEE, tanto a nível económico, como em matéria de desenvolvimento.

## **1.2- O Acordo de Georgetown e as Convenções de Lomé I e II**

O início da década de 70 alterou, em parte, a relação entre a CEE e os Estados associados que integravam as Convenções de Yaoundé, devido ao alargamento da CEE a três novos Estados Membros, nomeadamente a Dinamarca, Irlanda e Reino Unido em 1973. A entrada do Reino Unido significou a aproximação a novos países que faziam parte da Commonwealth<sup>4</sup> para junto da CEE. Ao mesmo tempo, iniciaram-se as negociações com trinta e sete Estados-Membros provenientes de África, Caraíbas e Pacífico, pertencentes à Commonwealth, que em conjunto negociaram uma nova maneira de se relacionarem com a CEE, culminando com a assinatura da primeira Convenção de Lomé em 1975. Contudo, só em junho desse mesmo ano é que se estabeleceu oficialmente o grupo ACP, alcançando uma base legal (que os EAMA anteriormente não tinham) através do seu documento fundador, o Acordo de Georgetown. Os objetivos principais para a criação do grupo ACP foram a implementação da Convenção de Lomé e o cumprimento dos objetivos que a mesma estabelecia, contando com uma renovação a cada cinco anos (Lomé II: 80, Lomé III: 85, IV: 90).

Segundo Monteiro, existem três fatores que contribuíram para o estabelecimento de Lomé I: a entrada do Reino Unido na CEE, o aumento da atividade e da influência do bloco afro asiático na Organização das Nações Unidas (ONU), bem como a falta de matéria-prima na Europa, essencialmente no setor industrial e económico. Além disso, a primeira Convenção de Lomé distanciou-se das convenções anteriores (Yaoundé I e II), deixando de contemplar o princípio de reciprocidade, ou seja, passou a desenvolver a sua ação com base num novo princípio, na

---

<sup>4</sup> Criada em 1925, a Commonwealth é uma organização intergovernamental composta por 53 membros independentes, que cooperam num quadro de valores e objetivos comuns.

qual significou a aceitação das desigualdades, em termos de desenvolvimento, entre os países membros da CEE (notoriamente desenvolvidos) e os países que constituíam o grupo ACP (Monteiro, 2001).

Lomé I introduziu um novo mecanismo denominado *Systeme de Stabilisation des Recettes d'Exportation* (STABEX), desenvolvido com o objetivo de promover uma tarifa mínima em relação ao açúcar exportado pelos Estados ACP, sendo que este sistema serviu essencialmente de apoio ao setor industrial ao nível das suas infraestruturas, assim como permitiu o acesso a grande parte dos produtos provenientes dos Estados ACP ao mercado da CEE. Exemplo disso foi que, ao abrigo do FED, a produção agrícola e industrial com 38% e os transportes com 20% foram as áreas que receberam maior investimento (Faria, 2015: 10). Com vista a proporcionar alguma continuidade, foi estabelecida em 1980 a segunda Convenção de Lomé que fundamentalmente promoveu a criação do Centro Técnico de Cooperação Agrícola Rural, bem como introduziu um novo mecanismo sobre os produtos de carácter mineral nomeado *System of Stabilization of Export Earnings from Mining Products* (SYSMIN)<sup>5</sup> (Faria, 2015: 9-12).

A primeira década de Lomé (1975-85) tentou eliminar a imagem de uma cooperação assente em políticas neocolonialistas. Os Estados ACP não estavam obrigados a dar garantias em troca do acesso preferencial, visto que estes encontravam-se livres de estabelecer relações comerciais com outros mercados fora da CEE, sendo que o instrumento da condicionalidade política só chegaria mais tarde, com o estabelecimento da quarta Convenção de Lomé. A nível comercial o grupo ACP detinha junto da CEE uma expressão pequena, sendo que mesmo assim possuíam um sistema de preferências próprio. Todavia, esse mesmo sistema criou um efeito de dependência nos Estados ACP em relação ao mercado comunitário, principalmente na produção de matérias-primas com destino para a CEE, o que levou ao esquecimento de outros setores e aumentou a dependência dos Estados ACP em relação ao material industrial que os Estados Membros da CEE exportavam para os países ACP (Ravenhill, 1985: 210-211).

As inúmeras críticas ao estado das relações UE-ACP tornaram-se visíveis através de um relatório elaborado em 1980 pelo Parlamento Europeu que ficou conhecido como relatório Focke, e que importa citar em termos de como a convenção de Lomé era então vista:

“A estrutura do comércio entre ACP-CEE revela um desequilíbrio agudo, entre os produtos que são exportados e entre as exportações dos países ACP (...) esta estrutura

---

<sup>5</sup> O SYSMIN destinou-se a ajudar os Estados ACP a lidar com um declínio existente na capacidade de exportar produtos mineiros para a Comunidade Europeia, estabelecendo um fundo temporário para aliviar as imprevisíveis flutuações do setor mineiro.

mudou muito pouco e em grande parte são mantidas as características do período colonial (...) a regra de livre comércio não faz nenhum sentido para estes países que, no estado presente, por causa das suas estruturas produtiva, não têm praticamente nada para exportar para a comunidade” (Focke Report: 1980).

É importante realçar que mesmo os mecanismos como o STABEX e SYSMIN, que foram desenvolvidos com o objetivo de ajudar as exportações de produtos mais sensíveis para os mercados dos países ACP, acabaram por promover desigualdades nos financiamentos. Ao mesmo tempo, não existiu um aumento das exportações, nem do desenvolvimento como havia sido inicialmente acordado. Assim, os países ACP que obtiveram um aumento da sua capacidade de produção e progressivamente um aumento nas suas exportações, conseguiram esse feito fora dos quadros de estabelecimento de preços, gerando ainda maiores críticas sobre estes mecanismos (Holland, 2002: 39).

Em termos comparativos, Lomé I e II apresentaram um quadro mais avançado do que as Convenções de Yaoundé. A novidade de uma relação baseada num sistema de não-reciprocidade demonstrou o esforço para responder às críticas da sua predecessora (Yaoundé), fortemente caracterizada por manter uma relação assente no neocolonialismo. Lomé I e II ficaram fortemente marcadas pelo alargamento da CEE em 1973, especialmente com a entrada do Reino Unido, que permitiu a aproximação de países da Commonwealth junto da CEE. Por fim, importa mencionar que a criação do grupo ACP, possuindo uma base legal que os EAMA não tinham, tornou-se um modelo a seguir como exemplo nas relações Norte-Sul.

### **1.3 Lomé III e IV**

As grandes crises petrolíferas e a recessão global que se seguiram nos anos 70 e 80 marcaram profundamente a política de cooperação para o desenvolvimento defendida pela CEE, estando integrada no modelo das Convenções de Lomé (I e II). A crise económica afetou os países ACP, começando pelos países do continente africano, mas rapidamente alastrou-se a outros membros do grupo, nomeadamente os países das Caraíbas e Pacífico, o que levou a que as negociações e a assinatura da terceira convenção de Lomé, assinada a 8 de dezembro de 1984, tivessem de ser adaptadas aos desafios que a crise internacional impunha. Em consonância com o contexto global, algumas Organizações Internacionais (OI), como foi o caso do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), promoveram assim uma maior ajuda ao

desenvolvimento, estabelecendo mecanismos que melhorassem os programas de apoio ao desenvolvimento (Pereira, 2014: 35).

A CEE foi uma das primeiras a adotar práticas semelhantes, focando-se nas suas políticas de ajustamento estrutural em relação à cooperação para o desenvolvimento, sendo que foram estabelecidos programas de cooperação entre a CEE e o grupo ACP, similares aos que eram promovidos pelo FMI e BM, que em 1989 monitorizavam cerca de trinta programas no continente africano. A promoção do desenvolvimento revelou-se uma preocupação para a CEE, visando estabelecer um consenso internacional e obter um papel relevante nestas transformações, assim como na assistência macroeconómica global (Pereira, 2014: 36).

A terceira Convenção de Lomé estabeleceu as suas prioridades em diversos setores: setor agrícola e industrial, segurança alimentar, cooperação nos domínios cultural e social, medidas de programação da ajuda exercida entre os Estados, bem como na prestação de apoio aos refugiados e repatriados. Com vista a alcançar as medidas propostas, foram estabelecidos os Programas Setoriais de Importação (PSI) e Programas Gerais de Importação (PGI), desenvolvidos com a finalidade de prestar apoio às importações consideradas indispensáveis aos países ACP. Estes programas passaram a fornecer divisas essenciais para o banco central do país beneficiário, com o objetivo de disponibilizar o montante necessário para que este pudesse efetuar as suas operações de importação, sendo que grande parte destes fundos financiavam o setor económico e social. Além disso, Lomé III destacou-se na promoção de uma maior abertura no envolvimento dos signatários em relação a questões conectadas com a importância da dignidade humana, sendo que nesta época a abordagem exercida ao nível dos direitos humanos era ainda praticamente nula (Faria, 2015: 15).

Em 1991 entrou em vigor a quarta Convenção de Lomé, que contou pela primeira vez com uma durabilidade de 10 anos, ao invés dos 5 anos de vigência promulgados nas convenções anteriores, assim como a previsão de uma revisão do seu quadro financeiro intermédio. Lomé IV ficou associada à assinatura do Tratado de Maastricht em 1992 e estabeleceu o seu principal enfoque no desenvolvimento dos Estados ACP, através de uma relação entre os objetivos económicos, gestão inteligente do meio ambiente, e valorização dos recursos naturais e humanos. Ao contrário das convenções anteriores, introduziu-se um novo mecanismo de denúncia ou suspensão sobre os países participantes sempre que as partes interessadas não respeitassem princípios democráticos, designadamente o Estado de Direito e os Direitos do Homem. Existiu também uma aposta no setor privado através dos financiamentos ao abrigo do FED e do Centro de Desenvolvimento Industrial (CDI), permitindo melhorar o

desenvolvimento e diversificação das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) dos países visados (Faria, 2015: 16-20).

Lomé IV estabeleceu uma renovação na condicionalidade económica e introduziu a condicionalidade política, significando que passou a existir uma “condição” para a receção da ajuda disponibilizada por parte da UE aos países ACP, estando esta ligada ao desempenho na implementação e persecução dos programas de ajustamento estrutural previstos para cada Estado ACP. Desse modo, relativamente aos fundos provenientes do FED, dez por cento destinavam-se a este objetivo, cerca de 1150 milhões de ECUS<sup>6</sup> no sétimo FED, sendo que este montante foi elevado para 1600 milhões de ECUS no oitavo FED (Holland, 2002: 44).

Em termos políticos, Lomé IV apostou em dar uma maior ênfase nas mudanças da política de cooperação para o desenvolvimento, em questões ambientais, na defesa dos direitos humanos, na igualdade de género e na cooperação cultural. Nesse contexto, os direitos humanos foram a questão de maior relevo, sendo considerada uma inovação muito ambiciosa, estabelecida nos objetivos e princípios gerais de Lomé IV (Holland, 2002: 46).

No seio da UE, a conseqüente entrada em vigor do Tratado de Maastricht (1992) ou Tratado da União Europeia, estabeleceu novos objetivos e obrigações na política de cooperação para o desenvolvimento perante o 2º pilar conducente à Política Externa e de Segurança Comum (PESC)<sup>7</sup>, assim como perante o alargamento da UE em 1995<sup>8</sup>. Face a diversas mudanças então em curso, a revisão da Convenção de Lomé IV em 1995 teve como principal objetivo a análise e renovação do quadro financeiro entre os Estados ACP e a UE. Contudo, existiu um desvio para outros assuntos devido à insistência por parte da UE em dar respostas às mudanças que tinham ocorrido na cena internacional, nomeadamente a queda do muro de Berlim<sup>9</sup>, tornando-se um ponto-chave na alteração das relações entre CEE-ACP, entretanto renomeada como União Europeia (UE), e alterando o estatuto de protagonista associado ao grupo ACP, que

---

<sup>6</sup> Em 13 de março foi criado o ECU, significando uma média ponderada de 12 moedas associada a CEE. Utilizado inicialmente apenas em transições comerciais em financeiras, foi substituído pelo euro em janeiro de 1999.

<sup>7</sup> A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União Europeia foi instituída pelo Tratado da União Europeia (TUE) em 1993, visando preservar a paz, reforçar a segurança internacional, promover a cooperação internacional, desenvolver e consolidar a democracia, o Estado de Direito e o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

<sup>8</sup> Em 1995 o quarto alargamento da UE integrou países como a Áustria, Finlândia e Suécia.

<sup>9</sup> A queda do muro de Berlim em 9 de novembro de 1989, significou o fim da Guerra Fria e marcou o início da queda do Comunismo na Europa oriental e central.

modificou a orientação política de cooperação da UE, passando a ter um maior enfoque nos países da Europa Central e de Leste (Holland, 2002: 42).

Ao mesmo tempo, foi revisto o protocolo referente ao oitavo quadro financeiro do FED, que iria vigorar entre 1995 e 2000. Contrariamente ao quadro anterior (sétimo FED), houve um aumento em cerca de 22%, passando de 12 mil milhões de ECUS para 16,6 mil milhões de ECUS, mas que não obteve grande efeito, uma vez que houve uma diminuição na contribuição do Reino Unido para o FED. Além disso, existiram grandes dificuldades de consenso na aprovação deste quadro financeiro, que voltaram a ser sublinhadas durante o processo de ratificação especialmente divergências na sua entrada em vigor (1998) com relação a distribuição de fundos pelo grupo ACP (Grilli, 1993; Lister, 1997).

Analisando as primeiras décadas de cooperação UE-ACP, é assim perceptível a grande evolução das Convenções de Yaoundé, fundamentalmente focadas no comércio, para as Convenções de Lomé que trouxeram uma renovação nas trocas comerciais, aplicando novos mecanismos e promovendo um quadro mais amplo que integra uma dimensão política ao abrigo da condicionalidade política, elemento esse que influenciou depois a base do seu sucessor, o Acordo de Cotonou, que será analisado no capítulo seguinte. Verificamos também que os novos mecanismos introduzidos em Lomé visaram apagar a imagem de uma relação neocolonialista, associada as Convenções de Yaoundé, assim como alcançar uma maior liberdade comercial para os Estados ACP permitindo estabelecer relações comerciais com outros mercados para além da CEE.

## **Capítulo 2- O Acordo de Cotonou**

### **2.1 Mudança de paradigma**

Ao contrário das anteriores convenções (Yaoundé e Lomé), a assinatura do Acordo de Cotonou representou um maior enfoque no contexto político e numa gestão eficiente do apoio ao desenvolvimento. Os objetivos deste acordo vigoraram durante duas décadas, contando com duas revisões (2005 e 2010), sendo que a UE e os Estados ACP chegaram a um acordo político em 2020 para um novo Acordo Pós-Cotonou. Além disso, o Acordo de Cotonou ficou marcado pela ampla promoção na participação da sociedade civil na cooperação UE-ACP, alavancando o envolvimento de atores não-estatais no processo político, económico e social.

A entrada em vigor do Acordo de Cotonou em junho de 2000, acarretou consigo um novo paradigma em termos da cooperação UE-ACP, promovendo uma maior ênfase em torno do contexto político, através do diálogo político e de uma gestão eficiente no apoio ao desenvolvimento, bem como através da utilização de uma percentagem do FED para apoiar programas de ajustamento estrutural impostos pelo BM. Nesse sentido, os objetivos desta parceria passaram a estar melhor consolidados no que se refere às futuras relações entre a UE e os Estados ACP, visto que ambos acordaram em:

“(…) promover e acelerar o desenvolvimento económico, cultural e social dos Estados ACP, a fim de contribuírem para a paz e a segurança e promoverem um contexto político estável e democrático. A parceria centra-se no objetivo de redução da pobreza e, a prazo, a sua erradicação, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e de integração progressiva dos países ACP na economia mundial” (Acordo de Cotonou, 2000, Artº 1: 3).

O 1º artigo define as bases para a relação ACP-UE, procurando alcançar o desenvolvimento da segurança destes Estados, visto que a mesma será promotora da liberdade e estabilidade, com o objetivo de reduzir/erradicar a pobreza. As estratégias deste acordo de parceria têm como finalidade uma promoção integrada da sociedade tendo em conta os seus aspetos políticos, económicos e sociais, incidindo sobre os direitos individuais por forma a alcançar o desenvolvimento sustentado (Udomabana, 2004: 72).

O 2º artigo do acordo estabelece, por sua vez, os “princípios fundamentais”, que no seu conjunto formam as orientações acordadas entre a UE e os Estados ACP, desenvolvendo um conjunto de instituições e mecanismos sobre a égide destes mesmo princípios (Holland, 2003: 166). Os princípios fundamentais do acordo são:

- Equidade entre as partes para a definição e persecução das estratégias para o desenvolvimento, dando ênfase às comunidades locais (Acordo de Cotonou, 2000, Artº 1: 3). Como o próprio texto do Acordo refere “os Estados ACP determinam com toda a soberania as estratégias de desenvolvimento das respetivas economias e sociedades” (Holland, 2002: 200).

- Estímulo para um maior envolvimento e alargamento a outros atores da sociedade, do processo das matérias políticas e económicas da cooperação, para além dos governos dos próprios Estados ACP (Holland, 2002, p.200). Uma parceria que se encontre “aberta

a outros tipos de intervenientes, de modo a incentivar a participação de todos os estratos da sociedade” (Acordo de Cotonou, 2000, Artº 2: 3).

- O “diálogo e respeito pelos compromissos mútuos” (Acordo de Cotonou, 2000, Artº 2: 3) como princípio fundamental para o cumprimento da parceria e da cooperação entre UE e Estados ACP.

- “Diferenciação e regionalização” (Acordo de Cotonou, 2000: Artº 2: 3) nos acordos, passando a aplicar-se medidas mais concisas por região e de acordo com o desenvolvimento económico, onde os Países Menos Desenvolvidos (PMD) terão direito a um regime especial de tarifas (Holland, 2002: 200).

De facto, como podemos observar no segundo ponto, Cotonou distancia-se das convenções anteriores (Yaoundé e Lomé) pela sua forte promoção à participação de diversos atores, integrando todos os setores da sociedade, sem excluir o setor privado ou até mesmo as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), seja no contexto político, económico ou social. Nesse sentido, o artigo 6º do acordo define que o círculo de atores não-estatais integra o setor privado, as parcerias económicas e sociais, incluindo as organizações sindicais, assim como a sociedade civil através de diversas plataformas consoante as respetivas estruturas nacionais (Carbone, 2008: 248-249).

Com vista à promoção dos diversos atores não-estatais, o Acordo de Cotonou não remete a sociedade civil apenas para o papel das ONG’s; contempla também grupos de direitos humanos, organizações de base, associações de mulheres, movimentos ambientalistas, organização de agricultores, representantes de povos indígenas, organizações religiosas, institutos de investigação, associação culturais, e meios de comunicação social (Carbone, 2008: 249).

Esta maior envolvência por parte da sociedade civil exige um reconhecimento junto das partes interessadas, remetendo para uma análise sobre o grau de eficiência dos atores não-estatais em relação às respostas implementadas segundo as necessidades da população, com base nas suas competências e na sua gestão, seguindo uma linha democrática e transparente. O Acordo de Cotonou estabelece que os atores não-estatais possuem o direito de participar em todas as fases dos processos de programação, formulação, implementação e avaliação, bem como serem dotados de recursos financeiros – financiamento esse que deve ser acordado durante o processo da elaboração de cada Programa Indicativo Nacional (PIN). Além disso, o Acordo de Cotonou realça a necessidade de melhorar a eficiência do trabalho desenvolvido por parte dos atores não-estatais, com o objetivo de preparar as OSC’s para assumirem novas funções e

responsabilidades principalmente em questões de desenvolvimento. Nesse sentido, é fundamental que as partes interessadas monitorizem a participação de atores não-estatais, ainda que a sociedade civil tenha também a responsabilidade de alcançar um nível de autonomia considerável e responder às próprias oportunidades fornecidas por esta parceria (Carbone, 2008: 249)

O processo de participação da sociedade civil encontra-se estruturado em duas vertentes: numa primeira fase os atores não-estatais são convidados a trocar informações e a partilhar as suas experiências junto dos respetivos governos. Em segundo lugar, a sociedade civil deve assumir um papel ativo no processo de análise da situação política, económica e social dos países, assim como sobre as limitações, capacidades e perspetivas nomeadamente através de avaliações as necessidades básicas. Por outro lado, os atores não-estatais devem envolver-se na elaboração dos PIN's. Os PIN's contam com uma duração de cinco anos e estão sujeitos a revisões de desempenho após dois anos e meio (revisão intercalar) e ao final dos cinco anos (revisão final), sendo que os participantes não-estatais devem ser informados de todos os passos durante o processo. Assim, ao longo da avaliação, os atores não-estatais podem formular críticas ou até mesmo contribuir para uma melhoria nos programas de cooperação para o desenvolvimento (Carbone, 2008: 249-250).

Com o objetivo de alcançar um diálogo sólido entre as OSC's, foi criado um fórum para a sociedade civil UE-ACP, espaço em que os atores não-estatais podiam debater e encontrar posições concertadas entre si. A primeira sessão do fórum ocorreu em julho de 2001, contando com a aprovação de uma declaração que incluía um plano de ação, visando ampliar e reforçar as estruturas das OSC's principalmente as sediadas localmente, vertente essa que se tornou num dos grandes desafios, e melhorou a capacidade de resposta das OSC's a vários níveis no seio da cooperação UE-ACP (Pereira, 2014: 86).

Existiram diversos desafios em volta de uma maior participação das OSC's no Acordo de Cotonou. Um deles foi o papel das OSC's europeias no âmbito do Acordo de Cotonou, (estipulado no 6º artigo) na qual aumentou o ênfase sobre as OSC's locais, elemento que levou as OSC's locais a trabalharem de perto com as suas congéneres dos Estados ACP. Nesse contexto, por iniciativa da Eurostep<sup>10</sup>, foi criado um grupo específico para reforçar a colaboração entre as OSC's europeias envolvidas na cooperação UE-ACP, com o objetivo

---

<sup>10</sup> A Eurostep é uma rede que reúne diversas OSC's europeias, visando mudanças na política de desenvolvimento da Europa, baseando-se em experiências diretas através do envolvimento ativo dos seus membros e os seus parceiros na promoção do desenvolvimento pelo mundo inteiro.

principal de serem englobadas nos assuntos da parceria, desde o processo negocial até a sua implementação, nomeadamente nas negociações do Acordo de Parceria Económica (APE)<sup>11</sup>, bem como no âmbito das parcerias sectoriais UE-ACP (Pereira, 2014: 87).

Segundo Fans Polman, presidente da CEOSC<sup>12</sup>, as OSC's Europeias desempenham um papel mais complementar que as OSC's locais, referindo que:

“Existem mecanismos em Bruxelas que trazem tanto diálogo às organizações da sociedade civil dos ACP como às da UE, que juntamente com os atores estatais de ambas engradem a discussão da cooperação ACP-UE. O nosso interesse institucional como OSC's do Norte, não é mantermo-nos vivos, mas ajudar a sociedade civil ACP” (2003: 22).

Podemos assim afirmar que uma das grandes novidades no Acordo de Cotonou passou a ser a envolvimento de atores não-estatais durante o processo político, económico e social. Por outro lado, o Acordo de Cotonou diferencia-se das anteriores Convenções de Lomé ao defender uma “Diferenciação e regionalização” através do Artigo 2º, significando que pela primeira vez, existiu uma preocupação junto das partes interessadas para com os diferentes níveis de desenvolvimento das regiões dos países ACP, visando a diminuição das assimetrias existentes na cooperação UE-ACP.

## **2.2- Revisões ao Acordo de Cotonou (2005-2010)**

O Acordo de Cotonou foi alvo de uma primeira revisão em 2005 com o objetivo de responder aos desafios e críticas que surgiram durante os primeiros anos de vigência. Ao mesmo tempo, importa referir que as alterações desenvolvidas pela UE em termos da sua política de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente o “Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento”, em que é “definido um quadro comum, unindo Estados-Membros e a Comunidade, envoltos em princípios, valores e objetivos comuns para o desenvolvimento”, pesaram significativamente sobre a primeira revisão do Acordo de Cotonou (Mackie, 2008: 145).

---

<sup>11</sup> Os Acordos de Parceria Económica são acordos comerciais e de desenvolvimento, negociados entre a UE e os Estados ACP, que permitem uma abertura total dos mercados da UE aos países ACP.

<sup>12</sup> Confederação Europeia de OSC's.

A revisão de 2005 começou por efetuar reformas no âmbito político (Cotonou, 2005, artº8), assim como nos procedimentos para as sanções (Cotonou, 2005, art.º 96). Essencialmente, procurou-se aprofundar o diálogo político, levando a um maior esforço e tempo necessário para alcançar os objetivos, visando a resolução concisa dos diferendos entre as partes interessadas, a fim de evitar que fossem aplicadas “as medidas necessárias” (art.º 96) por parte da UE. Desse modo, apenas quando esgotadas as diligências ao abrigo do artigo 8º se deverá recorrer às formalidades estabelecidas no artigo 96º, estando contidas novas regulamentações no Anexo VII, onde “as partes concordam que qualquer Estado ACP que for chamado para o processo de consulta pela UE”, poderá ser acompanhado por um outro Estado ACP “amigo”, com o objetivo de facilitar as negociações e aumentar a eficácia na resolução dos diferendos entre as partes (Mackie, 2008: 148).

Em termos de diálogo político, no artigo 4º referente a participação de atores não-estatais, uma definição ambígua aquando da assinatura do Acordo de Cotonou, ficou clarificada na revisão de 2005, passando a ser mais perceptível o papel dado às Autoridades Locais e Organizações da Sociedade Civil (Acordo de Cotonou, 2005, artº4; Moreau, 2005: 4-5).

Outra das grandes alterações na primeira revisão relacionou-se com a “Consolidação da paz, prevenção e resolução de conflitos” (Artigo 11º), influenciada pelos acontecimentos que se seguiram à assinatura do Acordo de Cotonou, obrigando a uma tomada de medidas por parte da UE.<sup>13</sup> Ao mesmo tempo, a aprovação da primeira Estratégia Europeia de Segurança (Conselho Europeu, 2003) reforçou as preocupações europeias no que diz respeito à crescente ameaça do terrorismo a nível mundial e à proliferação de armas de destruição maciça (Pereira, 2014: 95).

Em relação à revisão do financiamento, as mudanças adotadas tornaram as estratégias da própria UE mais simples, incluindo a utilização do FED, que passou a ser cada vez mais concordante com o instrumento de ajuda ao desenvolvimento do orçamento comunitário, o que acabou por uniformizar o financiamento da cooperação UE-ACP. Nesse sentido, a UE passou a ter mais poder para gerir o financiamento existente, sem que se visse obrigada a uma consulta *a priori* dos parceiros do grupo ACP, com vista a uma maior flexibilidade para que as verbas não sofressem atrasos na sua distribuição normal e em caso de necessidade especial de algum Estado ACP, este pudesse receber as verbas com a maior brevidade, de forma a cumprir os compromissos acordados a nível internacional (Mackie, 2008: 151).

---

<sup>13</sup> Os acontecimentos mencionados são referentes aos atentados do 11 de setembro.

A segunda revisão do Acordo de Cotonou teve lugar em Ounagadou, em 2010, e surgiu no contexto da aprovação e assinatura do Tratado de Lisboa, na qual foram feitas algumas alterações relativamente às relações externas da UE, havendo um reforço intergovernamental das mesmas. Assim, no artigo 3.º, n.º 5, do Tratado de Lisboa, estão definidos os objetivos para os Estados-Membros que devem:

“Contribuir para a paz, segurança, desenvolvimento sustentável da terra, solidariedade e respeito mútuo entre as pessoas, justo e livre comércio, erradicação da pobreza e proteção dos Direitos Humanos, em particular dos Direitos das Crianças, seguindo com estrita observância com o que se encontra estabelecido pelo Direito Internacional, incluindo o respeito pelos princípios das Nações Unidas” (p. 17).

Desse modo, entrou em vigor o décimo quadro do FED (2008-2013), na qual os recursos previstos foram menores, comparativamente ao nono quadro em que existiram verbas que não foram utilizadas. O décimo quadro contou com um total de 23 mil milhões de euros, sendo que 17,7 mil milhões de euros foram utilizados nos PIN's e PIR's dos Estados ACP. Dessa parcela, 2,7 mil milhões de euros foram destinados a programas de cooperação intra-ACP e inter-regional ACP (Acordo de Cotonou, 2010: 92). Além disso, os programas ao abrigo do FED, continuaram a apostar na ajuda ao desenvolvimento, existindo uma preocupação por parte da UE em melhorar a aplicação das verbas disponibilizadas dentro do período estabelecido entre as partes interessadas (Pape, 2013: 733).

### **2.3- O Novo Acordo Pós-Cotonou e o futuro da cooperação UE-ACP**

O grupo ACP iniciou a sua reflexão sobre o quadro Pós-Cotonou com a criação de um grupo de trabalho em novembro de 2010, presidido pelo Embaixador da Guiana, Patrick Gomes, nomeado Secretário-Geral do Grupo ACP em dezembro de 2014 para um mandato de cinco anos. O relatório elaborado pelo grupo de trabalho incentivou ao reposicionamento e transformação do grupo ACP, incluindo a possibilidade de atuar como um núcleo de cooperação “Sul-Sul”, assim como expandir as relações estruturadas com o *Permanent Representatives Committee* (PRC) e com outras organizações regionais, possibilitando aos países ACP assegurarem a sustentabilidade financeira do Grupo ACP, com o objetivo de diminuir a sua dependência face a UE, mas também de proporcionar um reforço do papel do Secretariado ACP e do Comité de Embaixadores (Carbone, 2018: 484).

Os princípios fundamentais e o quadro que orientaram as negociações com a UE foram delineadas pelo Conselho de Ministros ACP e Comité de Embaixadores ACP. O Conselho de Ministros ACP em novembro de 2016 tomou algumas decisões cruciais sobre o processo e o conteúdo proposto para o futuro Acordo UE-ACP. Identificou três pilares estratégicos: comércio, investimento, industrialização e serviços; cooperação para o desenvolvimento, tecnologia, ciência e inovação/investigação; diálogo político e advocacia – e encarregou o Comité de Embaixadores ACP de iniciar o trabalho sobre a estrutura e as disposições para as futuras negociações. O Comité de Embaixadores ACP produziu um documento de posição denominado “Rumo aos ACP que desejamos”, em que enunciavam as prioridades específicas dentro de cada um dos três pilares estratégicos, ainda que não tenha clarificado o papel dos organismos regionais e continentais, mantendo a intenção de preservar a estrutura geográfica ACP existente baseada em seis regiões, quatro das quais se encontram em África. Este documento foi aprovado pelo Conselho de Ministros ACP em maio de 2017, tendo-se também definido os princípios orientadores das negociações: negociar como um bloco, preservar a abordagem do compromisso único, garantir um acordo juridicamente vinculativo, e manter o acervo do Acordo de Cotonou (Carbone, 2019: 485).

Nesse sentido, a Comissão Europeia apresentou uma proposta em dezembro de 2017, com um enfoque em duas componentes. A primeira parte engloba todos os Estados ACP, constituída por objetivos, princípios gerais, prioridades estratégicas, disposições institucionais, meios de implementação, e uma maior aposta na cooperação internacional; seguindo-se uma segunda parte que promove a separação dos três acordos regionais em vigor, estabelecendo objetivos e prioridades nos países dos três continentes, com a finalidade de realizar uma remodelação sobre as estruturas regionais existentes. Porém, este conjunto de propostas foi elaborado sobre um intenso processo preparatório, através do qual se tentou promover uma alteração na dinâmica doador-recetor, no sentido de explorar melhor uma série de áreas de interesse comum para além do desenvolvimento (Carbone, 2019: 49).

No que diz respeito à parte geral do futuro Acordo Pós-Cotonou, foi proposto um ligeiro ajustamento das disposições do Acordo de Cotonou em relação à promoção dos direitos humanos, da democracia e da boa governação, a busca da paz e da segurança, e o avanço do desenvolvimento humano e social. Todavia, outras áreas políticas exigiram revisões mais alargadas: em primeiro lugar, foram assumidos compromissos mais fortes com vista à mobilização do investimento e do desenvolvimento do sector privado, visando gerar novas oportunidades para os investidores e empresas da UE, bem como fomentar o crescimento

económico inclusivo e sustentável nos países ACP. Em segundo lugar, a secção sobre ambiente e alterações climáticas foi substancialmente reforçada, sendo que o objetivo final é o de implementar o Acordo de Paris<sup>14</sup> e desenvolver uma gestão sustentável dos recursos naturais, particularmente a governação dos oceanos. Por último, foi proposta uma abordagem equilibrada sobre migração e mobilidade, visando proteger os benefícios da migração legal e enfrentar eficazmente os desafios colocados pela migração irregular (Comissão Europeia, 2020).

Embora o período de vigência do Acordo de Cotonou estivesse programado para expirar em fevereiro de 2020, as partes interessadas prorrogaram a sua validade até dezembro de 2020. Nesse sentido, no início de dezembro de 2020 os negociadores de ambas as partes alcançaram um acordo político acerca do texto para um novo acordo. Por conseguinte, o novo Acordo Pós-Cotonou foi rubricado em 15 de abril de 2021 estabelecendo um novo quadro jurídico que orientará as relações políticas, económicas e de cooperação entre a UE e os Estados ACP nos próximos vinte anos. As partes interessadas estarão preparadas para questões de emergências e desafios globais, nomeadamente sobre a pandemia (SARS-CoV-2)<sup>15</sup>, assim como em outras áreas como as alterações climáticas, a governação dos oceanos, a migração, mas também questões relacionadas com a paz e segurança (Comissão Europeia, 2021).

Além disso, o novo Acordo distancia-se do Acordo de Cotonou, abandonando o FED, instrumento que durante várias décadas foi o braço financeiro da cooperação UE-ACP. O novo Acordo perde assim inevitavelmente parte do seu carácter único e relevante para os parceiros ACP, sendo que os protocolos regionais deixam de fazer parte do financiamento. Desse modo, as prioridades e os procedimentos de cooperação financeira passarão a ser regidos pelo “Europa Global”, um novo instrumento financeiro ao abrigo da UE que será utilizado para financiar as ações externas da UE em todas as regiões, incluindo os países ACP (Concord, 2021: 4).

Em suma, analisou-se que o Acordo de Cotonou estabeleceu um novo paradigma na parceria UE-ACP, cortando com a visão do passado (Yaoundé e Lomé), tendo em conta o seu enfoque na globalização e nos desafios do século XXI. Ao mesmo tempo, a mudança de pilares através da qual a dimensão política ganhou um grande destaque, significou uma maior aposta na coesão da parceria UE-ACP, visando diminuir as assimetrias existentes entre os países signatários de

---

<sup>14</sup> O Acordo de Paris é um tratado mundial, assinado em Paris por 196 países em 12 de dezembro de 2015, com o objetivo principal de combater o aumento das temperaturas terrestres provocada pelo aquecimento global.

<sup>15</sup> O coronavírus SARS-CoV-2, responsável para doença Covid-19, foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China, na cidade de Wuhan.

Cotonou. Por conseguinte, o Acordo de Cotonou procurou melhorar as necessidades internas de cada Estado ACP, assim como estimular a participação de atores não-estatais através de mecanismos que promovessem o diálogo e uma melhor integração dos atores não-estatais no processo político, económico e social.

Todavia, o sucesso do novo Acordo Pós-Cotonou dependerá fundamentalmente de uma mudança nas relações de poder, significando que o alcance de um sistema de desenvolvimento justo entre países da UE e ACP, apenas será possível se existir uma intervenção nas estruturas responsáveis pelo aumento das desigualdades. Por essa razão, será necessária uma abordagem diferente à questão das desigualdades, promovendo o abandono das narrativas e práticas neocolonialistas que prendem os países ACP à pobreza, à dívida e as relações desiguais.

## **Capítulo 3- A Cooperação entre a União Europeia e a Sociedade Civil Africana**

### **3.1- O Apoio da União Europeia à Sociedade Civil em África**

A promoção do reforço da sociedade civil surge através da política de desenvolvimento da UE, que está diretamente relacionada com a ênfase crescente em torno da participação de atores não-estatais no âmbito da cooperação para o desenvolvimento entre a UE e os Estados ACP. Ao mesmo tempo, a promoção da democracia tornou-se uma peça-chave da política de desenvolvimento da UE, alavancando o papel da sociedade civil em questões relacionadas com a democratização (Crawford, 2006: 139).

Desde logo, esta aposta é explicada pelo Conselho da UE realizado em novembro de 1991 sobre Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento que estabeleceu novos objetivos tanto para a promoção dos direitos humanos como para a democracia no âmbito da cooperação para o desenvolvimento. Com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht em novembro de 1993, existiu também por parte da UE um esforço para garantir o desenvolvimento e a consolidação da democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, seguindo os objetivos principais da PESC (Crawford, 2006: 140).

O Conselho da UE adotou ainda em 25 maio de 1998 uma “posição comum” para o continente africano sobre direitos humanos, princípios democráticos, Estado de Direito e boa governação. Esta “posição comum” definiu que os Estados-Membros deveriam passar a gerir as suas políticas nacionais de acordo com a posição declarada (Crawford, 2006: 141).

Com vista a concretizar esta priorização política, foram assim disponibilizados fundos para promover o modelo democrático nos países visados. Nesse sentido, existem atualmente três fontes principais, nomeadamente os programas de desenvolvimento regional da CE, as linhas orçamentais temáticas geridas pela Comissão Europeia e os programas de ajuda bilateral dos Estados-Membros. Com relação à assistência democrática, o orçamento mais preponderante consiste no IEDDH, elaborado pelo Parlamento Europeu em 1994. O IEDDH possui um orçamento anual de cerca de 100 milhões de euros, sendo distribuído principalmente a ONG's e organizações internacionais. Contudo, existem também outras linhas orçamentais ao abrigo da Comissão Europeia para atores não-estatais, como é o caso dos “projetos de cofinanciamento com ONG's”. Estas diretrizes são baseadas no direito de iniciativa das ONG's, assim como no reconhecimento do papel de atores não-estatais junto das populações desfavorecidas e marginalizadas nos países em desenvolvimento (Crawford, 2006: 142).

Em conformidade com a sua política de desenvolvimento, a UE promove também um apoio significativo à sociedade civil africana em diversos países. Com o propósito de ilustrar a diversidade e intensidade dos apoios concedidos pela UE, selecionou-se um conjunto de exemplos representativos que incluem a África do Sul, os Camarões, a Etiópia, a Nigéria e o Gana.

O apoio por parte da UE à sociedade civil sul-africana surgiu em 1994, tendo grande parte dos fundos sido distribuídos por organizações profissionalizadas, tais como ONG's e grupos de reflexão. Desde então, a micro-assistência exercida pela UE em prol da democracia na África do Sul passou a representar 10% do total da assistência proporcionada pela UE a toda sociedade civil do país em questão. Para além de representar um valor substancial, a micro-assistência à democracia oferece também uma oportunidade de financiamento a pequenas organizações que podem desenvolver um papel importante no alcance da consolidação democrática do país. Por conseguinte, o financiamento tem sido canalizado para a Fundação para os Direitos Humanos (FHR) local, estabelecida em 1996 com o objetivo de apoiar a cooperação para a democracia entre a UE e o Ministério da justiça sul-africano. Os apoios da UE à democracia sul-africana justificam-se em grande parte pela história sociopolítica do país, extremamente marcada pelo legado do apartheid<sup>16</sup> (Fioramonti, 2007: 743).

---

<sup>16</sup> Regime de segregação racial implantado na África do Sul em 1948 pelo primeiro-ministro Daniel François Malan.

Ao longo do primeiro programa (1997-2000), a FHR estabeleceu assim 75 micro-projetos que foram desenvolvidos por quarenta e duas organizações de base comunitária (OBC) com um gasto aproximado de 21,5 milhões de dólares. O segundo programa (2001-2004) contou por sua vez com quarenta e dois projetos locais, tendo totalizado um gasto aproximado de 8,5 milhões de dólares. Os projetos foram desenvolvidos por organizações de base comunitária através de gabinetes de aconselhamento jurídico e formação, sendo que grande parte dos projetos ao abrigo do primeiro programa acabaram por ser renovados (Fioramonti, 2008: 744-745).

Um segundo exemplo deste tipo de dinâmicas pode ser encontrado com relação aos Camarões. Com efeito, entre 2007-2013 a UE assumiu o papel principal no apoio técnico e financeiro à sociedade civil camaronesa. A delegação da UE (DUE) forneceu um valor estimado em 30 milhões de euros para apoiar iniciativas das OSC's com a implementação de diversos programas, tal como o programa de apoio a sociedade civil estabelecido no âmbito do 10º FED, procurando envolver as OSC's no desenvolvimento de políticas públicas. O programa foi composto por três vertentes principais com o objetivo de melhorar a colaboração entre as OSC's e autoridades públicas, o apoio a iniciativas de governação por parte da sociedade civil, bem como promover oportunidades de formação no seio das OSC's (Pemunta, 2018: 15).

O desenvolvimento de um programa de apoio à reestruturação da sociedade civil camaronesa entre 2012-2015, financiado num valor aproximado de 7 milhões de euros destacou-se na medida em que procurou alcançar uma sociedade civil organizada e ativa, com capacidade de cumprir o seu papel no domínio público, permitindo captar a atenção dos decisores políticos e contribuindo assim para boas decisões públicas. O programa de apoio à reestruturação da sociedade civil camaronesa permitiu ainda a criação de diversas coligações entre as OSC's nomeadamente em questões ligadas à saúde, habitação social, desflorestação e migração. Além disso, este programa estabeleceu uma cultura de advocacia no seio das OSC's, assim como promoveu uma integração de género nas consultas entre o Estado e a sociedade civil camaronesa (Pemunta, 2018: 15).

Um terceiro exemplo de apoio à sociedade civil no continente africano por parte da UE pode ser encontrado na cooperação com a Etiópia. A UE considera as OSC's peça-chave para a promoção de reformas de governação neste país, tendo atribuído fundos de ajuda a atores não-estatais etíopes. O volume da ajuda atribuída à sociedade civil etíope entre 2008 e 2013, estimado em cerca de 10 milhões de euros, visou desenvolver as capacidades dos atores não-estatais, através de uma assistência direta e de uma maior inclusão das OSC's no diálogo com

o governo, assim como dinamizar o ambiente institucional na qual as ONG's etíopes operam. Contudo, o volume de ajuda continua a ser relativamente baixo em comparação com outros setores como a segurança alimentar, os transportes, a reforma macroeconómica, os cuidados de saúde e a educação, que são responsáveis por grande parte dos montantes proporcionados pela UE à Etiópia (Borzel & Hackenesh, 2013: 550).

Um quarto exemplo deste *modus operandi* pode ser encontrado na cooperação entre a UE e Nigéria. Em 2000 foi assinada uma estratégia de apoio ao país para o período de 2001-2007 que contou com um orçamento de 600 milhões de euros, sendo que 6,5 milhões de euros foram atribuídos pela UE ao apoio das eleições de 2003. O financiamento foi canalizado através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo a assistência da UE se focado na educação cívica e eleitoral, assim como no apoio ao centro de informação da Comissão Eleitoral Nacional. A UE trabalhou de perto com OSC's nigerianas em áreas como a democracia, governação e gestão de conflitos, nomeadamente ao abrigo do IEDDH. Entre o período de 2003-2009 foram também atribuídos cerca de 18,3 milhões de euros à Nigéria para o desenvolvimento de micro e macroprojectos em áreas ligadas a questão de género, participação dos cidadãos e um reforço nas capacidades da sociedade civil (Adetula et al, 2010: 6).

Por fim, abordamos o apoio por parte da UE a sociedade civil ganesa, que encontrou diversos entraves à sua atividade durante o regime militar. Durante uma década (1982-92) o governo militar chefiado pelo Tenente Jerry Rawlings reprimiu qualquer atividade exercida por organizações independentes, promovendo apenas ONG's lideradas pelo regime como foi o caso do "Movimento das mulheres de 31 de dezembro" fundada pela primeira-dama Nana Rawlings. Porém, em 1992 a implementação de uma nova constituição transformou por completo o posicionamento das OSC's no Gana. Esta nova constituição garantiu direitos civis e políticos, permitindo o regulamento e o bom funcionamento da sociedade civil, sendo que diversas OSC's alcançaram finalmente o estatuto legal para exercer as suas atividades. Em consonância com a sua política de desenvolvimento, a UE promoveu então o reforço da sociedade civil ganesa atribuindo 1,5 milhões de euros (1993-2003) para melhorar a capacidade das ONG's locais, principalmente no desenvolvimento de competências ao nível das bases, ou seja, formação de carpintaria, costura, criação de animais e agro-florestação, proporcionando a população local uma orientação socioeconómica. Contrariamente aos exemplos anteriores, a abordagem estratégica da UE para reforçar a sociedade civil ganesa baseou-se numa ajuda tradicional (de

orientação económica), remetendo a assistência em prol da democracia para um segundo plano (Crawford, 2006: 143).

Portanto, é notório que o início da década de 90 ficou marcado por uma maior aposta na democracia, tornando-se peça-chave na abordagem estratégica da UE aos países africanos. Desde logo em Lomé IV a UE assumiu que a sua posição no continente africano passaria pela promoção de um sistema de governo eficaz, sendo que a entrada em vigor do Acordo de Cotonou permitiu o estabelecimento de reformas e a utilização de canais transnacionais para induzir reformas democráticas. Com vista ao alcance das reformas de boa governação, a UE passou a promover uma abordagem baseada na parceria, através do diálogo e no desenvolvimento de capacidades e instituições. Assim, em termos práticos, a UE empenhou-se em apoiar a qualidade democrática das instituições governamentais africanas, apostando no reforço do papel da sociedade civil em África, cimentando a sua política de desenvolvimento no continente africano.

Contudo, muito embora tenha existido uma grande ênfase na promoção da democracia em África, é perceptível que o reforço exercido pela UE passou fundamentalmente por outros setores, nomeadamente a nível socioeconómico, procurando apoiar o crescimento dos Estados Africanos. A abordagem estratégica da UE à sociedade civil africana baseou-se essencialmente no financiamento de OSC's locais, promovendo as condições necessárias para que as populações mais desfavorecidas obtivessem um primeiro contacto em áreas como saúde, políticas públicas, advocacia, direitos humanos, educação, o que acabou por ter um impacto direto no quotidiano dessas populações. Ao mesmo tempo, a assinatura do Acordo de Cotonou, fomentou o apoio aos atores não-estatais africanos, sendo que foi aproveitado pela UE para reforçar o seu apoio à sociedade civil africana, especialmente ao abrigo do FED.

## Capítulo 4- A Sociedade Civil em Angola

### 4.1- Enquadramento Histórico

Avançamos neste capítulo para uma análise no tempo e no espaço da sociedade civil angolana para melhor compreender a sua configuração. Angola foi uma colónia portuguesa (XV-XX) tendo alcançado a sua independência em 1975, sendo que este marco acabou por desencadear uma guerra civil entre movimentos nacionalistas, nomeadamente o MPLA<sup>17</sup> e a UNITA<sup>18</sup> que, com interlúdios, durou cerca de 30 anos (1975-2002). Este período longo e conturbado, dominado por regimes autoritários, retardou a emergência da sociedade civil angolana que apenas se começou a afirmar no início da década de 90 devido a implementação do multipartidarismo em Angola, que permitiu as OSC's angolanas desenvolverem as suas atividades, ainda que com muitos entraves.

De acordo com especialistas, a sociedade civil é caracterizada por organizações sociais que não estão em competição direta pelo poder político e cujo objetivos principais se focam na caridade, no desenvolvimento ou na advocacia. Por essa razão, uma sociedade civil vibrante precisa de OSC's livres e com espaço para operar sem receio de qualquer intimidação ou violência (Vidal & Pinto de Andrade: 2008).

De acordo com alguns autores, a história da sociedade civil em Angola começa antes de o país tornar-se independente. Como Pestana (2004) refere, nem mesmo o nacionalismo moderno angolano, que conduziu à luta armada entre o período de 1950/1960 constitui o ponto de partida da sociedade civil angolana. Por essa razão, Pestana (2004) afirma que existe uma história antiga relacionada com o movimento associativo angolano, cujas origens remontam aos movimentos cooperativistas e mutualistas em meados do século XIX, os quais permitiram o direito de cidadania dos africanos nos anos 30, prolongando-se ao longo de todo o século XX (Pestana, 2004; Martins dos Reis & Pain, 2006: 48-49).

Em relação ao associativismo angolano do século XIX, Freudenthal (1988) explica que foi através da imprensa (que surge com significativo impacto na elite da Angola Colonial no final do século XIX) que as elites participaram das críticas formuladas à administração colonial,

---

<sup>17</sup> Movimento Popular de Libertação de Angola.

<sup>18</sup> União Nacional para a Independência Total de Angola.

tendo em conta que os interesses estavam em contraste com as disposições legais, nomeadamente na imposição do trabalho obrigatório (Martins dos Reis & Pain, 2006: 49).

Desse modo, alguns autores defendem que a história mais recente da sociedade civil angolana está diretamente relacionada com o “renascer” do movimento associativo, ou seja, através da reafirmação da sua autonomia, da sua legitimidade e da sua intervenção no espaço público, tendo em conta que os movimentos de libertação abandonaram o espaço público criado no contexto colonial, tornando-se em partidos-nação, sendo que este caso não se restringe apenas a Angola, mas também a outros movimentos de libertação africanos (Martins dos Reis & Pain, 2006: 49).

Contudo, é pertinente compreender que a configuração do espaço público em Angola foi concebida pelo Estado desde a época colonial. Desde logo, os severos limites impostos à participação de atores não-estatais dificultaram a construção social de uma cultura de diálogo e ignoraram a contribuição de mecanismos promotores de coesão social, particularmente de normas sociais complementares à racionalidade do Estado e do mercado (Martins dos Reis & Pain, 2006: 50).

Outro elemento crucial para compreendermos o “despertar” da sociedade civil angolana está na guerra civil, visto que as duas primeiras décadas após a independência inibiram por completo o desenvolvimento de organizações autónomas atuando no espaço público. Assim, todo o esforço de autonomização da sociedade civil foi bloqueado pela guerra, tendo em conta que a deslegitimação do Estado não reforçou o poder da sociedade civil, mas abriu espaço para um poder armado e totalitário, proporcionando uma nova vida à máquina estatal (Martins dos Reis & Pain, 2006: 51).

A configuração da história política em Angola é importante para compreendermos que o seu espaço público não pode ser concebido como um espaço neutro. Esse espaço tem a sua própria história envolvida de traumas e tem influenciado a capacidade dos angolanos de organizarem e falarem publicamente. Desse modo, Munslow afirma:

“É necessário estudar de novo a história (de Angola) para se entender o espaço limitado que existe para a sociedade civil prosperar em Angola. Durante o domínio colonial reprimiram-se as organizações africanas independentes (...) No meio das fileiras do MPLA, a tentativa de golpe de Estado de Nito Alves em maio de 1977 teve enormes ramificações para impedir o futuro crescimento da sociedade civil em Angola” (p. 51).

Nesse sentido, o povo angolano tem vivido desde a sua independência sobre um regime totalitário, elemento que atrasou a emergência das OSC's angolanas que somente no início dos anos 90 puderam desenvolver as suas atividades legalmente através da transição para o multipartidarismo. As reformas legais de 1991-92, assim como os processos eleitorais, abriram espaço para diversos atores não-estatais, nomeadamente organizações religiosas, igrejas, media privados, sindicatos independentes e ONG's. O regime impôs vários entraves ao bom funcionamento da sociedade civil angolana ao longo das décadas, tentando sempre que possível controlar as suas ações e colocar entraves no desenvolvimento das OSC's que, face às grandes dificuldades enfrentadas, têm desempenhado um papel essencial em áreas ligadas aos direitos humanos, civis e na reconciliação nacional (Vidal & Pinto de Andrade, 2006: 40).

A emergência da sociedade civil angolana levou o regime a exercer uma grande pressão, seja ao nível das ONG's, ou até mesmo ao nível dos órgãos de comunicação social privados (especialmente as novas rádios privadas, que começaram a emitir em 1992, estando todas elas sob controlo direto ou indireto do partido no poder, o MPLA). Com o retomar da guerra civil logo após as eleições de 1992, o espaço da sociedade civil retraiu-se, mas não se fechou completamente, voltando a expandir-se com o protocolo de Lusaka<sup>19</sup>. Nesse sentido, existiu um “boom” de jornais privados, e foi fundada uma nova federação sindical em 1996 denominada Central Geral de Sindicatos Independentes e Livres de Angola (CGSICA), a qual permitiu a representação de outros sindicatos e o fim do monopólio da Federação do MPLA, a União Nacional dos Trabalhadores Angolanos (UNTA).

O número de ONG's nacionais e internacionais cresceu acentuadamente tendo sido necessária a criação de uma plataforma denominada Fórum das ONG's angolanas (FONGA) para as ONG's nacionais, e o Comité das ONG's Internacionais em Angola (CONGA) para as internacionais. Porém, os novos media privados começaram a veicular fortes críticas em relação ao governo, sendo que este respondeu com detenções a diversos jornalistas. Além disso, em 1996 foi criada uma extensão dos serviços da segurança de Estado para área da informação nomeado Serviço de Informações (SINFO), visando controlar as redações dos jornais que promoviam informação contra o regime (Vidal & Pinto de Andrade, 2006: 41).

Além disso, começaram também a emergir organizações da sociedade civil “politicamente corretas”, visto que eram financiadas através dos grandes lucros do petróleo e privilegiadas no

---

<sup>19</sup> O Protocolo de Lusaka foi um tratado de paz assinado no dia 20 de novembro de 1994 que contou com uma duração de 4 anos e visou a desmobilização das tropas do MPLA e da UNITA.

relacionamento com as estruturas estatais e governamentais. Este processo iniciou-se em 1996 com a Fundação Eduardo dos Santos (FESA), seguida pelo Fundo Lwini de Solidariedade Social, a cargo da primeira-dama Ana Paula dos Santos, e por várias outras organizações dentro da mesma lógica, criada por membros do topo do regime ou cooptados ao longo dos anos. Com a suspensão do protocolo de Lusaka e o reinício da guerra em 1998, o governo procurou novamente restringir o espaço da sociedade civil, mas encontrou uma forte resistência de algumas OSC's, como o Sindicato dos Jornalistas, o Centro Cultural Mosaico, a Associação Mãos Livres e ou a delegação local da *Open Society*. Com o fim da guerra em 2002<sup>20</sup>, a perseguição aos media privados abrandou, mas a liberdade de expressão total continuou longe de ser alcançada (Vidal & Pinto de Andrade 2006: 41).

Consequentemente, a inexistência de OSC's independentes durante o regime autoritário fez das igrejas as principais vozes na defesa dos direitos humanos e da paz. Na última fase da guerra civil (1998-2002), as igrejas foram ajudadas nas suas iniciativas por outras OSC's num claro sinal de que estas organizações se haviam desenvolvido nos períodos de abertura pós-1991. De 1999 em diante foram várias as iniciativas das igrejas, das ONG's e de personalidades isoladas em favor da paz e do respeito pelos direitos humanos, começando pelo grupo angolano de reflexão para a paz (GARP), cujo manifesto pela solidariedade de uma paz sustentada, o direito à cidadania, à boa governança e à justiça social, foi apoiado por um vasto leque de personalidades, dos media, das ONG's, dos partidos da oposição e das igrejas (Vidal & Pinto de Andrade 2006: 42).

Contudo, a falta de uma estrutura unificada para estabelecer uma estratégia comum a todas estas iniciativas e programas e o facto de estarem essencialmente limitadas a Luanda, revela um dos principais problemas da sociedade civil angolana, ou seja, existe um défice na sua capacidade de articulação continuada e cumulativa, agravado pela reação do governo que no final dos anos 90 começou a conceder o reconhecimento a um número elevadíssimo de igrejas protestantes, na tentativa de fragmentar e enfraquecer o movimento ecuménico (Vidal & Pinto de Andrade 2006: 43).

Para além dos referidos constrangimentos domésticos, as OSC's angolanas enfrentam ainda outras dificuldades nascidas de uma estreita relação com organizações internacionais, tendo se tornado dependentes de parcerias externas, seja nos financiamentos nas suas agendas de ação

---

<sup>20</sup> Após a morte do líder da UNITA, Jonas Savimbi, em fevereiro de 2002 seguiu-se a assinatura de um acordo de paz em abril do mesmo ano entre o MPLA e a UNITA significando o fim da guerra civil.

que variam de acordo com os interesses estratégicos dos doadores, assim como das correntes nacionais e internacionais influenciadas pelo pensamento desenvolvimentista. No caso angolano, este cruzamento resultou na teorização e prática do “Constructive engagement” ou engajamento construtivo, defendido por ONG’s internacionais e que consiste numa postura cooperante e politicamente branda com o governo nacional – mecanismo esse que aumentou a dependência da maioria das ONG’s angolanas em relação ao apoio e financiamento junto das organizações internacionais. A inexistência de fontes alternativas de financiamento, seja ao nível do Estado (privilegiando as organizações pró-regime), seja ao nível do tecido empresarial privado (estritamente ligado ao partido no poder) veio condicionar o desenvolvimento da sociedade civil angolana (Vidal & Pinto de Andrade, 2006: 44).

Verificamos que já existiam movimentos associativistas durante o regime colonial português, sendo que até à década de 90 qualquer movimento associativo ou grupo de atores não-estatais angolanos viu as suas ações limitadas devido ao regime autoritário. A década de 90 ficou marcada por um grande envolvimento das ONG’s em ações humanitárias para com as vítimas da guerra civil, que eclodiu no rescaldo das eleições eleitorais de 1992. Ao mesmo tempo, a sociedade civil angolana emergente enfrentou diversas adversidades derivadas de uma falta de entendimento na esfera do governo sobre o papel dos atores não-estatais angolanos. Além disso, o regime pressionou diversas OSC’s, principalmente aquelas que intervêm em áreas ligadas à advocacia dos direitos humanos, e que procuram participar no processo de preparação do orçamento nacional, exigindo uma maior transparência no uso dos rendimentos nacionais.

Concluindo, ainda que na última década tenha existido uma maior disposição para deixar as OSC’s angolanas estabelecerem os seus programas de prestação de serviços e de redução da pobreza, mas sempre dentro dos parâmetros da regulamentação do governo, as abordagens do governo no seio das OSC’s angolanas têm sido incoerentes, perpetuando uma tradição de supervisão, restrição e controlo. Isto significa que continua a existir um espaço limitado para uma operação independente das OSC’s angolanas fora dos projetos financiados pelo governo. Existem também ainda diversas restrições nas áreas dos direitos humanos, boa governação, responsabilidade e prestação de contas, transparência, participação, inclusão social, perpetuando os graves problemas sociais no seio da população angolana.

## 4.2- Estrutura da Sociedade Civil em Angola

Analisou-se anteriormente que a configuração da sociedade civil angolana é complexa, tendo em conta o contexto histórico e político de Angola. De acordo com os especialistas, a sociedade civil angolana é composta por seis grupos. O primeiro grupo é composto pelas ONG's nacionais, nomeadamente organizações voluntárias, filantrópicas, que foram criadas e regra geral são administradas por angolanos, como é o caso da Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), Mãos Livres, Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) e Ação para o Desenvolvimento, Pesquisa e Cooperação Internacional (ADPCI). O segundo grupo é constituído pelas ONG's internacionais que são organizações filantrópicas criadas ou financiadas principalmente por ONG's internacionais e por doadores, sendo constituídas em grande parte por pessoal expatriado, destacando-se a esse nível organizações como a Ajuda Popular Norueguesa (APN) ou a *Development Workshop* (DW). O terceiro grupo agrupa as organizações baseadas na fé, incluindo as igrejas e organizações de assistência e ajuda, ligadas a igrejas e instituições académicas de base religiosa, como a *Catholic Relief Services* (CRS) e o Centro de Investigação da Universidade Católica (CEIC). O quarto grupo é composto pelos meios de comunicação, com destaque para a Rádio Eclésia. O quinto grupo é formado pelos sindicatos e organizações profissionais, incluindo o Sinprof, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Jornalistas e a Associação Fiscal. Por último, existem várias redes de organizações (redes ou aliança de organizações). Estas variam consoante os pontos de encontro/espacos de reunião de ONG's para discussões sobre um tema, sendo compostas por estruturas formalizadas com organizações-membros, membros-individuais, projetos e um secretariado próprio. Exemplo disso são a Rede Eleitoral e a Liga Jubileu 2000, e outras alianças como é o caso das organizações FONGA e CONGA (Abreu & Amundsen, 2007: 20).

Além disso, existem organizações governamentais internacionais a operar em Angola, nomeadamente a UE, o BM, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e diversas organizações das Nações Unidas. Estas organizações multilaterais promovem atividades que vão de encontro ao interesse das OSC's angolanas, sendo que podem explorar o apoio de tais agências, procurando apoio para exercer pressão sobre o governo na programação orçamental a favor dos mais desfavorecidos, assim como em outras questões de finanças públicas. Nesse sentido, a UE tem promovido diversos programas, abrindo espaço para parcerias com as OSC's angolanas, como é o caso do PAANE que será analisado em maior detalhe no próximo capítulo, bem como

outros programas, nomeadamente o Reforço do Processo de Planeamento e Orçamentação (RPPO) e vários microprojectos no âmbito da IEDDH (Abreu & Amundsen, 2007: 31).

Desse modo, após um processo de contactos diretos com ONG's angolanas, o PAANE publicou em 2015 um Diretório das Organizações Não-Governamentais Angolanas tendo como base, para além dos contactos com organizações, a última publicação da Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH) realizada em 2012. Este processo teve a duração de seis meses, sendo que foram classificadas como ONG's 343 organizações sediadas nas 18 províncias de Angola, sem seguir quaisquer critérios de natureza legal (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 211).

De acordo com o Diretório das Organizações Não-Governamentais Angolanas, as organizações registadas consideram-se de tipo ONG, cujo propósito é promover o desenvolvimento do país através de ações nos mais diversos setores com destaque para os seguintes: Educação, Agricultura, Direitos Humanos, Reforço Institucional, Desenvolvimento Comunitário, Proteção do Meio Ambiente, Equidade e Equilíbrio de Género. Em virtude do ambiente atual e perante as dificuldades para obtenção de financiamento por parte das ONG's angolanas, estima-se que mais de metade das organizações cujos nomes constam do Diretório não implementaram qualquer projeto nos últimos anos, sendo que muitas apenas existem *de jure* e outras apenas de nome. Em contraste com a tendência do desaparecimento de muitas ONG's angolanas, a última década alavancou o surgimento de uma infinidade de atores que atuam de forma individual ou coletivamente na arena da família e do Estado, ou seja, não são organizações do tipo ONG, mas fazem parte do universo de atores da sociedade civil angolana. Mesmo não constando do Diretório elaborado pelo PANNE em 2015, nem estando registados no Instituto de Promoção e Coordenação da Ajudas as Comunidades<sup>21</sup> (IPROCAC), estes atores atuam no espaço público e assumem formas institucionais variadas em termo do grau de formalidade, informalidade, autonomia em relação às instituições do Estado, mercado e família (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 211).

De facto, existiu durante muito tempo em Angola uma visão simplista sobre as ONG's, sendo consideradas como as únicas representantes da diversidade de atores não-estatais que compõem o mosaico da sociedade civil angolana. Atualmente é difícil demarcar limites ou fazer distinções entre as ONG's e os seus beneficiários dentro da multiplicidade de atores não-estatais que se

---

<sup>21</sup> O IPROCAC sucedeu à UTCAH, ficando encarregue da promoção, coordenação, controlo e avaliação dos programas e projetos implementados pelas ONG's que operam em Angola, assim como do mapeamento e acompanhamento das populações em situação de vulnerabilidade.

identificam como pertencentes á esfera da sociedade civil angolana. As ONG's tal como as conhecemos não são as únicas e nem chegam a ser as mais legítimas representantes de todos os atores não-estatais que compõem o universo da sociedade civil angolana. No geral, poucas ONG's revelaram-se capazes de trabalhar de forma articulada ou estabelecer sinergias com outras formas de intervenção na esfera da sociedade civil angolana. Em sentido contrário, outros tipos de atores não-estatais, tais como, movimentos, pessoas individuais e grupos não-formais têm se destacado a vários níveis. Nesse sentido, em 2016 surgiram diversas iniciativas como as protagonizadas pelos jovens que se autodenominam de “révus”,<sup>22</sup> ciberativismo,<sup>23</sup> atos filantrópicos e de solidariedade protagonizada por grupos formados por cidadãos ou indivíduos da sociedade civil, sendo que a forma de atuação difere de modo significativo das ONG's, ganhando assim maior destaque, tendo também conseguido captar as atenções dos meios de comunicação e da sociedade ao nível nacional e internacional (Centro de Estudos e Investigação Científica , 2018: 191).

As ONG's têm desenvolvido as suas atividades ao trabalharem para apoiar causas concretas, nomeadamente a educação de crianças e jovens numa determinada localidade, a erradicação da fome no sul de Angola, a luta contra o flagelo provocado pelo HIV e a SIDA, o apoio a pessoas com autismo e deficit de atenção, etc., permitindo-lhes em determinadas temáticas obterem um conhecimento profundo. No entanto, numa sociedade plural e multifacetada, os excessos de particularismos têm feito com que algumas das causas defendidas não sejam aplicáveis ao nível nacional devido a sua habitual atuação ao nível micro, significando que não existe uma estratégia de atuação que contemple atuações de grande escala (nível macro) (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 192).

Ao mesmo tempo, a inexistência de um debate sério no que diz respeito à identidade da sociedade civil angolana dificulta o estabelecimento de balizas que permitam definir com algum rigor quem são verdadeiramente os atores da sociedade civil e o grau de autonomia que algumas dinâmicas e atores possuem em relação às instituições do Estado, partidos políticos, setor privado e doadores internacionais. Por essa razão, torna-se difícil indicar com exatidão o número de atores da sociedade civil existentes em Angola, até mesmo o número de ONG's, que embora tenham um grande destaque, não são os únicos, nem os mais relevantes face ao atual

---

<sup>22</sup> Os “révus”, ou “Movimento Revolucionário Angolano”, é um grupo organizado de jovens ativistas angolanos que lutaram para tirar o antigo Presidente de Angola (José Eduardo dos Santos) do poder.

<sup>23</sup> O ciberativismo é utilizado por ativistas para propagar as suas ideias através de redes cibernéticas principalmente através dos medias sociais como Facebook, Twitter, YouTube e podcasts.

contexto político, económico e social de Angola. Todavia, o Relatório Social de Angola 2015 afirma que existiu um decréscimo no número de ONG's face ao período anterior, sendo que existiu um aumento no número de associações ou coletivos que se juntam com o propósito de realizar ações de caridade e solidariedade.

Assim, é perceptível que uma das grandes lacunas no seio da sociedade civil angolana consiste na falta de capacidade em investigar com exatidão os diversos atores não-estatais pertencentes ao mosaico da sociedade civil angolana, significando que a sua extensão atual é pouco clara, fator que por vezes leva os cidadãos angolanos a questionarem-se sobre o papel dos atores não-estatais no desenvolvimento do país. Todavia, o trabalho realizado pelas OSC's em Angola é visto tanto pela população, como pelo governo, como fundamental para o alcance de um desenvolvimento sustentável, principalmente na população mais jovem que tem integrado ou até mesmo criado novos movimentos sociais, visando pressionar o governo a financiar mais projetos de cariz social no país.

#### **4.3- Contributo dos Atores não-estatais para o desenvolvimento de Angola**

Contrariamente ao princípio da década de 90, o início do século XXI possibilitou uma maior abertura na promoção por parte dos atores não-estatais angolanos na área do desenvolvimento, principalmente no apoio às populações, através de atividades que visam a assistência as populações mais vulneráveis, assim como a promoção da cidadania, a defesa dos direitos humanos e a luta pela democracia. Embora a relação entre os atores não-estatais angolanos e as instituições do Estado não sejam perfeitas, existe na generalidade um consenso de que os atores não-estatais angolanos têm vindo a assumir um papel essencial no desenvolvimento do país, contribuindo em muito para a consolidação do processo crítico, bem como para o aumento do nível de consciência dos cidadãos em relação aos seus direitos e na promoção de ações de solidariedade e filantropia, no que diz respeito as pessoas mais vulneráveis da sociedade (Centro de Estudos e Investigação Científica , 2015: 193).

Desse modo, foram promovidas diversas parcerias entre atores não-estatais e as autoridades do Estado na última década que contribuíram para o desenvolvimento do país, através da realização de ações de capacitação para agentes do Estado, como foi o caso da AJPD que tem desenvolvido diversos programas, nomeadamente a reforma penal, assim como tem contribuído para uma maior transparência na gestão de recursos públicos. Outro exemplo foi a ADRA que desenvolveu um programa de água e saneamento, bem como um planeamento de terras e

planificação municipal. Outras OSC's apostaram em parcerias público-privadas para prestação de serviços, sendo importante destacar aquelas que atuam nos sectores da educação e saúde através do fornecimento de serviços as populações de forma participada, obtendo o financiamento do Estado ou de outros doadores não-estatais (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2015: 193).

A perspetiva de que os atores não-estatais angolanos encontram-se mais próximos das populações e são possuidores de importantes conhecimentos relativos às necessidades e problemas mais prementes das comunidades tem levado a que algumas instituições estatais, principalmente as que atuam ao nível local, solicitem o envolvimento de atores não-estatais, nomeadamente quando necessitam de dados e informação relevante para o desenho e implementação de ações de apoio as comunidades, projetos e programas de desenvolvimento local (Centro de Estudos e Investigação Científica , 2015: 194).

As OSC's em Angola como é o caso da ADRA, AJPD, Mãos Livres, Omunga, DW, SOS Habitat, Mosaiko e as instituições de pesquisa ligadas às diferentes universidades, com o seu trabalho de investigação, diagnósticos, ações de *lobby* e *advocacy*, possibilitam o conhecimento do público em geral e das autoridades em particular, transmitindo informações pertinentes sobre as realidades em que trabalham, assim como procuram elaborar sugestões e recomendações úteis em relação à forma como as instituições do Estado devem lidar com os problemas sociais, sendo que têm participado regularmente nos espaços institucionais a convite das autoridades estatais (Centro de Estudos e Investigação Científica , 2015: 194).

De acordo com o Relatório Social de Angola de 2014, existiu um decréscimo no protagonismo das ONG's, cujo enfoque do seu trabalho assenta na prestação de serviços, contrastando com um aumento significativo no número de procuras e dinâmicas protagonizadas por “movimentos sociais”, que publicamente expressam as suas reivindicações em relação à atuação das instituições do Estado (especialmente os atores não-estatais que intervêm na área dos direitos humanos). Geralmente atuam de forma pouco coordenada (por vezes esporadicamente), sendo que no seu conjunto estes atores não-estatais tendem a realizar iniciativas ligadas à participação social nas políticas públicas, ao estabelecimento de mecanismos de diálogo com as atividades, e com menos êxito, mas com grande amplitude mediática, à realização de manifestações e protestos nas ruas da capital (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2015: 194).

Desde logo, importa realçar que ao contrário da primeira década do século XXI, a segunda década promoveu um aumento significativo de atores da sociedade civil intervenientes na área da governação, tendo em conta que o processo de paz ficou consolidado e o governo passou a

dispor de mais recursos para assumir a sua responsabilidade em relação a prestação de serviços sociais básicos, tais como a saúde e a educação. Este processo de reforço das OSC's angolanas contribuiu para uma mudança no foco de inúmeras organizações, muitas delas centradas na prestação de serviços e alavancou o surgimento de novos atores individuais e coletivos interessados em trabalhar especificamente em questões de governança (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 214).

Desse modo, as OSC's angolanas na componente de governação têm trabalhado no sentido de promover uma maior transparência e integridade na gestão dos bens públicos, visto que um dos resultados observados é o aumento da consciência cívica de que as OSC's devem estar envolvidas nos processos de governação. Exemplo disso é que, na sequência das ações de reivindicação protagonizadas pelos cidadãos contra o fraco desempenho das atividades na gestão dos resíduos sólidos em Luanda, observou-se em 2015 uma forte pressão exercida sobre o governo, que se viu forçado a pronunciar-se. Além disso, este tipo de ações acelerou o crescimento das OSC's angolanas, visto que estas têm vindo a adotar um conjunto de estratégias com o propósito de assegurar o reconhecimento de alguns problemas que afetam partes específicas da sociedade angolana (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 214).

Ao mesmo tempo, as atividades de *lobbying* junto dos órgãos competentes sobre as matérias em causa, a participação em diversos seminários e debates públicos (alguns dos quais com a participação de proeminentes figuras nacionais), a elaboração de documentos de posição, comunicados de imprensa e a publicação de reflexões baseadas em evidências têm sido de extrema importância para o crescimento da sociedade civil angolana na última década. Outra nota digna de registo, é que quando analisamos o contributo dos atores não-estatais em Angola na última década, deparamo-nos com uma forte pressão e influência exercida por OSC's nacionais e estrangeiras, com destaque, uma vez mais, para a AJPD que decidiu convidar a eurodeputada Ana Gomes a visitar Angola e apurar junto da sociedade civil e do Estado as alegadas violações dos direitos e restrições as liberdades fundamentais dos cidadãos exercido pelo executivo angolano e veiculadas pelos media (Centro de Estudos e Investigação Científica 2016: 214).

Em termos de direitos humanos, o contributo das OSC's angolanas é visto como indispensável nas ações que visam a promoção e defesa dos direitos e na monitorização da implementação e aplicação de legislação às relações entre algumas ONG's e instituições do Estado. O ano de 2015 ficou marcado por tensões e acusações de ambas as partes devido a polémica que se gerou em torno do mediático processo que levou à prisão e ao conseqüente julgamento dos ativistas

envolvidos no caso que ficou conhecido por caso dos “15+2”<sup>24</sup>. Nesse sentido, devemos destacar o importante papel desempenhado por algumas organizações, tais como a Associação Mãos Livres, a AJPD, o centro cultural Mosaiko, a Associação Omunga, a Associação Construindo Comunidades cujo principal foco de trabalho é a questão dos direitos humanos. Além disso, a questão dos direitos humanos ligada às mulheres e à equidade de género têm merecido também um forte destaque pela representação de OSC’s angolanas que se dedicam a ações de sensibilização, informação e educação contra a violência doméstica e o direito à igualdade e equidade de género. Por outro lado, torna-se importante referir que a ação da sociedade civil angolana no âmbito dos direitos humanos tem sido financiada principalmente por entidades doadoras internacionais. Esse apoio continua a ser essencial para reforçar os níveis de intervenção da sociedade civil angolana ao nível da produção legislativa, da participação na monitorização nacional e local dos casos de violação dos direitos humanos, assim como na promoção da cidadania ativa e do processo democrático (Centro de Estudos e Investigação Científica, 2016: 218).

A mudança política ocorrida em 2017 através da eleição de um novo Presidente da República<sup>25</sup>, promoveu um ambiente de otimismo no seio da sociedade civil angolana. Nesse sentido, diversas organizações representativas do setor empresarial, lideradas pela Confederação Empresarial de Angola, publicaram uma “carta-aberta” dirigida ao novo presidente, visando apresentar propostas concretas para a criação de um ambiente empresarial mais propício, assim como uma economia mais diversificada. Ao mesmo tempo, as OSC’s intervenientes em questões de direitos humanos, transparência e prestação de contas, têm procurado abrir espaços para debates relacionados com a gestão de recursos públicos, particularmente o orçamento nacional e a boa governação nas indústrias extrativas. Exemplo disso foi que a 19 de janeiro de 2018, mais de 100 organizações da sociedade civil foram convidadas pela Comissão de Economia e Finanças (5ª Comissão) da Assembleia Nacional, a participar numa reunião para apresentar contribuições para a proposta de orçamento nacional para 2018-19 (Comissão Europeia, 2018: 2).

Embora existam algumas barreiras à sua atividade, as OSC’s angolanas têm procurado estabelecer relações com atores estatais, particularmente com ministérios sectoriais, o

---

<sup>24</sup> Os “15+2” são um grupo de ativistas que foram presos em Luanda em 2015, quando debatiam numa reunião métodos pacíficos de protesto, chegaram a ser acusados e julgados por vários crimes.

<sup>25</sup> Depois de 38 anos de José Eduardo dos Santos no poder em 2017 foi substituído por João Manuel Gonçalves Lourenço, atual presidente de Angola.

parlamento e autoridades locais. As OSC's angolanas comprometidas com o desenvolvimento social consideram as suas relações com os ministérios sectoriais muito positivas no que diz respeito a troca de informações, coordenação e colaboração em torno de iniciativas específicas. Por conseguinte, as OSC's que trabalham em questões de direitos humanos mantêm relações permanentes com o Ministério da Justiça, considerando-as relevantes para o desenvolvimento das suas atividades. Além disso, diversos atores estatais angolanos têm reforçado a ideia de que as OSC's são peça-chave face ao atual contexto de crise económica<sup>26</sup> e de decréscimo das receitas públicas, visto que as OSC's são consideradas preponderantes no acompanhamento e prestação de contas das finanças públicas (Comissão Europeia, 2018: 3).

Com vista o alcance de uma governação mais aberta e democrática por parte do partido no poder, o Presidente da República criou em setembro de 2020 o Conselho Económico e Social ao abrigo do Decreto Presidencial 120º e do nº3 do artigo 125, enquanto órgão à disposição do Titular do Poder Executivo para efeitos de consulta em matérias macroeconómicas e sociais. Este novo instrumento permite ao Presidente receber contribuições da comunidade empresarial, das cooperativas, e da comunidade científica académica, ou seja, associações cívicas que representam vários setores da sociedade civil, sendo que se encontra em linha com o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (Comissão Europeia, 2021: 2).

Em suma, a última década beneficiou da consolidação da paz, assim como de uma maior vontade por parte dos atores não-estatais angolanos em marcar a diferença em questões emergentes. Esta nova vaga de movimentos sociais com características muito pertinentes, protagonizada por uma população extremamente jovem e com pouca experiência em termos de sociedade civil, acabou por moldar a estrutura atual da sociedade civil angolana, estabelecendo condições propícias para o alcance de uma sociedade civil mais sólida no futuro próximo. Embora tenha existido uma maior aposta na boa governança por parte de diversas OSC's angolanas, continua a existir um baixo nível de transparência e o sistema de governação democrático continua a apresentar diversas lacunas, principalmente no ato eleitoral. Ao mesmo tempo, ainda que a mudança de Presidente da República tenha promovido uma maior abertura democrática em Angola, no que diz respeito a questões relacionadas com os direitos humanos,

---

<sup>26</sup> A queda do preço do petróleo, em finais de 2014, trouxe consequências políticas, sociais e económicas graves para Angola, culminando numa crise económica devido a redução de receitas do petróleo exportado.

o governo continua a reprimir ativistas que tentam expor as debilidades do Estado, sendo fortemente hostil a manifestações na capital angolana<sup>27</sup>.

## **Capítulo 5- O Envolvimento de Atores Não-Estatais Angolanos na Cooperação Angola-UE**

### **5.1. A Parceria entre Angola e a União Europeia**

Analizamos no primeiro capítulo que desde cedo a UE apostou numa política de cooperação para com os países em vias de desenvolvimento integrados nas Convenções de Yaoundé e Lomé, sendo que estes acordos foram pioneiros para a consolidação da relação entre a UE e o continente africano décadas mais tarde. Nesse contexto, a UE tem proporcionado largas quantias de financiamento para Angola em diferentes domínios, inclusive para a sociedade civil angolana com o objetivo de reforçar e monitorizar as OSC's nacionais.

Face à pouca capacidade de recursos humanos no seio das OSC's angolanas, a UE optou numa primeira fase por financiar OSC's internacionais, sendo que estas acabaram por estabelecer parcerias com as OSC's angolanas, complementando-se. Ao mesmo tempo, o fim do conflito armado em 2002 marcou o início da consolidação da paz em Angola, abrindo caminho para uma maior participação de atores não-estatais angolanos em diversas matérias. Esta nova fase significou uma maior diversificação de atores não-estatais angolanos, levando a que a UE promovesse diversos programas, nomeadamente o PAANE que, como analisaremos adiante, dinamizou um dos principais entraves ao crescimento da sociedade civil: a falta de diálogo entre as OSC's angolanas.

A relação entre Angola e a CEE surge no final da década de 70, após a CEE reconhecer o governo do MPLA em 1976. Desse modo, em 1978 o país passou a integrar um regime global de cooperação no âmbito do programa de cooperação financeira e técnica da CEE, numa primeira fase a nível nacional através de projetos estabelecidos para os países em

---

<sup>27</sup> Diversos ativistas angolanos têm exprimido o seu descontentamento com a atuação do governo angolano, através de manifestações organizadas no sentido de pressionar o Presidente da República a encontrar soluções para a crise económica e social que o país enfrenta (Esquerda: 2019).

desenvolvimento, seguindo-se uma segunda fase a nível regional por intermédio da SADC<sup>28</sup> (Ferreira, 2004: 132).

Em 1986 Angola tornou-se membro do grupo ACP, bem como signatário da terceira Convenção de Lomé, beneficiando assim pela primeira vez do FED. O PIN referente ao 6º FED destacou-se pela promoção da autossuficiência alimentar, da reabilitação de infraestruturas e o desenvolvimento rural, tendo atribuído também uma grande ênfase ao desenvolvimento dos setores da educação e saúde, da formação técnica e de infraestruturas sanitárias. Perante o contexto de guerra civil, o país recebeu adicionalmente 87 milhões de ECUS provenientes do orçamento europeu com o objetivo de financiar a ajuda alimentar, a ajuda de emergência e programas de auxílio a refugiados e deslocados (Ferreira, 2004: 133).

Ao abrigo da quarta Convenção de Lomé, a delegação da Comissão Europeia e as autoridades angolanas negociaram os PIN's referente ao 7º e 8º FED. O PIN relativo ao 7º FED contemplou os setores do ambiente, agropecuário, pescas, serviços e comunidades rurais e piscatórias, absorvendo 50% dos recursos do PIN. Contudo, os restantes 50% dos recursos do PIN serviram de auxílio a outros setores como a saúde e saneamento urbano, educação, formação profissional, cooperação científica e técnica, transportes e comunicações, existindo também uma aposta no desenvolvimento empresarial (Ferreira, 2004: 134-135).

O PIN referente ao 8º FED promulgado a 5 de fevereiro de 1998 aprofundou com maior relevância os fundamentos comunitários da cooperação para o desenvolvimento ratificado no Tratado de Maastricht, mais concretamente o desenvolvimento e a consolidação da democracia, o Estado de Direito e respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, o alívio da pobreza e o desenvolvimento económico-social sustentado. Realçou também o desenvolvimento dos recursos humanos, a proteção do ambiente e a igualdade de género, assim como a integração da economia angolana na economia mundial através do setor privado, do comércio interno e externo (Ferreira, 2004: 135).

Além disso, o PIN referente ao 8º FED promoveu o setor primário nomeadamente o desenvolvimento rural, procurando melhorar as condições de vida das populações rurais, bem como criar condições para uma plena integração dos ex-combatentes e das suas famílias. Todavia, existiu um alargamento das prioridades em redor da construção e reparação de

---

<sup>28</sup> A SADC é uma organização inter-governamental criada em 1992 que se dedica à cooperação e integração socioeconómica, assim como à cooperação em matérias de política e segurança nos países da África Austral.

infraestruturas rodoviárias procurando promover a livre circulação de bens e pessoas, sendo que houve uma maior aposta no desenvolvimento urbano através da criação de infraestruturas básicas e na promoção dos mercados abastecedores de produtos rurais. Assim, pela primeira vez e conforme o n.º 4, alínea b) do artigo 281 da Convenção Revista (Lomé IV), os recursos do PIN foram repartidos em duas porções com valores aproximados em 70% e 30% do seu valor global, sendo que a segunda porção se encontrava dependente dos progressos realizados até dezembro de 1999 (Ferreira, 2004: 136).

Em termos de apoio à sociedade civil, a ajuda comunitária foi promovida através do estabelecimento de um sistema de parcerias entre a UE e as entidades executoras dos projetos/programas, nomeadamente agências multilaterais, ONG's, agentes privados e públicos, com destaque para o papel preponderante na execução das ações de urgência e reabilitação. Os PIN's referentes ao 7º e 8º FED, em consonância com o princípio da cooperação descentralizada, previam o recurso a ONG's para a implementação de projetos de desenvolvimento. Desse modo, as ações das ONG's incidiram fundamentalmente na área da reabilitação, utilizando diversos instrumentos financeiros, como foi o caso das linhas orçamentais. O total dos financiamentos prestados a projetos executados pelas ONG's e outras organizações a operarem em Angola, na década de noventa, representou cerca de 50% do total da ajuda proporcionada pela UE no mesmo período (Delegação da Comissão Europeia, 2001: 41).

A Tabela 1 representa as diversas organizações financiadas por fundos comunitários em Angola na década de 90.

Financiamentos consoante a variedade de organizações em Angola

CATEGORIA	Nº ORGANIZAÇÕES			Nº CONTRATOS			TOTAL FINANCIAM. (€1000)		
	NA C.	IN T.	TOTA L	NA C.	IN T.	TOTA L	NAC .	INT. .	TOTA L
ONG E ASSOCIAÇÕES	46	75	101	192	643	835	11.99 0	227.61 3	239.60 2
IGREJA/RELACIONADAS	19	10	29	93	61	154	17.86 9	18.105	35.974
ORG. ENT. COMUNITARIAS	15	-	15	46	-	46	2.033	-	2.033
AGÊNCIAS ONU	-	12	12	-	34	34	-	28.733	28.733

ENTID. PÚBLICAS	17	2	19	47	3	50	1.922	1.599	3.521
TOTAL	97	99	196	378	741	1.119	33.81	276.05	309.86
							4	0	4

Fonte: DCE, Angola (set. 2001), citado em Ferreira, 2004.

Desta sistematização, interessa realçar os seguintes dados. Por um lado, contabilizando o número total das organizações a operarem em Angola em regime de parceria com a UE, aproximadamente 50% eram nacionais, sendo que grande parte era do tipo ONG (organizações, associações, e organizações baseadas em entidades comunitárias). Por outro lado, analisando apenas o número total de contratos executados (1.119), apenas 378 foram atribuídos a organizações e entidades públicas nacionais, o que em termos percentuais representa 33,78% do total, significando um decréscimo em função da percentagem na atribuição do volume de financiamentos (10,91%).

Embora tenha existido uma participação massiva de organizações angolanas, o grosso do financiamento atribuído destinou-se a organizações internacionais a operarem no território angolano, maioritariamente ONG's de países comunitários. Durante esse período operaram diversas ONG's internacionais, algumas em associação com organizações nacionais que se foram expandindo ao longo do tempo. Nesse sentido, em 1999, existiam mais de trezentas ONG's registadas no FONGA. Porém, calcula-se que apenas uma pequena parte se encontrava efetivamente envolvida em atividades de carácter social e filantrópico, visto que a criação de ONG's angolanas tornou-se uma forma expedita de angariação de fundos em proveito dos seus mentores e no caso de algumas organizações religiosas, para a consolidação da sua missão evangélica em território angolano (Ferreira, 2004: 161).

O fato de as OSC's angolanas não possuírem pessoal qualificado levou à recorrente procura de parcerias entre organizações nacionais e internacionais, o que possibilitou uma gestão conjunta dos fundos, bem como diferentes experiências de logística, recursos técnicos e aptidões dos cidadãos locais. Todavia, a presença de ONG's internacionais prendia-se principalmente com as condições adversas resultantes da guerra civil em Angola, tendo em conta que assegurar a ajuda humanitária tornava-se uma tarefa extremamente difícil, devido à existência de minas e presença de banditismo em muitas áreas do país. Através das ONG's e da flexibilidade das suas intervenções, assim como da adaptação às mudanças de contexto, foi possível atingir as populações mais pobres e marginalizadas. Além disso, é importante referir que o estabelecimento de parcerias com ONG's incluiu não só o financiamento de projetos nas

diversas áreas de ajuda comunitária a Angola, como também um sistema de cofinanciamentos, através do qual a UE participou com mais de 50%, o valor respetivo dos projetos desenvolvidos pelas ONG's (Consulting Engineers and Planners AS, 1997: 14).

Recuando aos capítulos anteriores observamos que o novo milénio marcou um novo paradigma na cooperação UE-ACP, sendo que Angola não foi exceção. A parceria entre Angola e a UE passou a ter por base os pilares do Acordo de Cotonou, com o objetivo de reduzir a pobreza angolana através do desenvolvimento da economia e promover a sua integração gradual na economia mundial. Em consonância com o Acordo de Cotonou, o processo de diálogo entre Angola e a UE teve como principal objetivo estabelecer um novo padrão, promovendo um extenso debate em volta dos princípios fundamentais, tais como: democracia e Estado de Direito, soberania e respeito da integridade territorial, respeito pelos direitos humanos e boa governação, equidade, apropriação e responsabilidade conjunta, bem como equilibrar a interdependência entre África e a Europa num mundo em constante globalização (Caminho Conjunto Angola-União Europeia, 2012).

Desse modo, foi promulgado em julho de 2012 um acordo de parceria nomeado “Caminho Conjunto”, com o objetivo de promover uma cooperação política dinâmica, contemplando o envolvimento de Angola em diversos fóruns regionais e multilaterais, assim como a definição de matérias de interesse comum, tais como: segurança, governação, direitos humanos, crescimento económico, energia, transportes, ambiente, ciência e tecnologia, formação e educação. Ao mesmo tempo, ambas as partes reconheceram que o “Caminho Conjunto” serviria como um instrumento de apoio à estratégia conjunta África-UE previamente acordada em 2007 (Caminho Conjunto Angola-União Europeia, 2012).

Por conseguinte, Angola e a UE procuraram promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável que permitisse reduzir as desigualdades sociais e as enormes disparidades entre regiões, com vista a melhorar o desenvolvimento humano e criar oportunidades de emprego principalmente para a população mais jovem. Ambas as partes defendiam uma economia diversificada, inclusiva e resiliente, apoiando o trabalho do governo angolano com o objetivo de impulsionar a produção e as exportações, e permitir o desenvolvimento de mecanismos que

promovessem a proteção social como é o caso do projeto Apoio a Proteção Social em Angola (APROSOC)<sup>29</sup> (IV Reunião Ministerial Angola-União Europeia, 2019).

Com vista à diversificação da economia angolana, foi criado um plano por parte do governo para a adesão ao APE existente entre a UE e a SADC. A futura adesão ao APE será um passo essencial para tornar a relação comercial e económica mais estreita entre Angola e a UE, significando também que Angola beneficiará de um acesso ao mercado da UE isento de direitos aduaneiros, bem como de uma maior promoção para a integração regional (IV Reunião Ministerial Angola-União Europeia, 2019).

Nesta secção procurámos analisar a evolução da cooperação Angola-UE, ficando claro que a entrada de Angola na terceira Convenção de Lomé alavancou a parceria entre as duas partes a vários níveis, principalmente ao abrigo do FED, que promoveu o desenvolvimento de diversos setores como da educação, saúde, formação técnica e infraestruturas sanitárias. Passou também a existir um maior apoio por parte da UE à sociedade civil angolana na década de 90 proporcionando movendo fundos comunitários a diversas OSC's angolanas e internacionais que atuavam no país, sobretudo em ações de emergência e reabilitação. Por outro lado, a assinatura do Acordo de Cotonou alavancou o processo de diálogo entre Angola-UE estabelecendo um maior enfoque na redução da pobreza angolana, assim como no desenvolvimento da economia angolana não apenas a nível nacional, mas também a nível internacional.

## **5.2- O Apoio da União Europeia à Sociedade Civil em Angola**

Observamos em capítulos anteriores que a UE tem proporcionado um apoio significativo à sociedade civil africana, promovendo o reforço das capacidades de atores não-estatais no continente africano, através da sua política de cooperação para o desenvolvimento.

O envolvimento de atores não-estatais no diálogo político enquanto parte integrante do Acordo de Cotonou, alavancou também a participação de atores não-estatais angolanos no processo de gestão e desenvolvimento de Angola, sendo que o governo angolano promoveu esta perspetiva ao abrigo da Estratégia de Apoio ao País, que definiu a parceria entre o Estado Angolano e a UE referente ao período 2002-2007.

---

<sup>29</sup> O projeto APROSOC procura fortalecer as intervenções de ação social, promovendo apoio as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social em Angola, nomeadamente entres os idosos, pessoas com deficiências, mulheres e crianças.

É neste contexto que surgiu o PAANE, visando um estudo alargado da sociedade civil angolana. O programa final foi formulado em 2005, sendo aprovado pela Comissão Europeia no início de 2006, com base no seguinte mandato:

“O PAANE deve preencher o vazio representado pela ausência de programas estruturados de reforço de capacidades das organizações angolanas. Pretende ser uma oportunidade para os diferentes atores iniciarem um diálogo sobre a transição para o desenvolvimento sustentável, a participação cívica e a governação democrática no quadro do combate á pobreza” (Avaliação Intercalar do Programa de Apoio os Actores Não Estatais Angolanos, 2009: 9).

O PAANE constituiu assim um programa-piloto financiado pela cooperação UE-ACP ao abrigo do 9º FED contando com cerca de 3 milhões de euros, seguindo as linhas de trabalho indicadas no Acordo de Cotonou, nomeadamente a integração de atores não-estatais no processo político e nas prioridades de cooperação bilaterais (Missão de Avaliação Final ao Programa de Apoio Aos Actores Não Estatais – (PAANE), 2011: 5).

Os principais beneficiários deste programa foram essencialmente as organizações intermediárias, redes e plataformas emergentes de atores não-estatais angolanos. O PAANE promoveu o reforço das capacidades dos atores não-estatais, em concordância com o artigo 6º do Acordo de Cotonou. Este programa focou-se principalmente em temáticas ligadas à governação: processos participativos, descentralização (Conselhos de Auscultação e Concertação Social), transparência/responsabilização e acesso à informação (Missão de Avaliação Final ao Programa de Apoio Aos Actores Não Estatais – (PAANE), 2011: 5).

O PAANE foi elaborado com o principal objetivo de alavancar a participação dos atores não-estatais angolanos no processo de transição e desenvolvimento de Angola, respetivamente no combate à pobreza e da promoção da boa governação. As atividades foram desenvolvidas nas seguintes áreas de intervenção:

- Reforço de capacidades dos atores não-estatais selecionados no seu papel de representação/advocacia (ator de diálogo) e de execução (ator de desenvolvimento): formações gerais e específicas e uma dinamização de uma componente de formação de formadores.
- Melhoria no acesso dos atores não-estatais selecionados aos circuitos de informação/comunicação.

- Promoção do diálogo social e político entre os atores não-estatais selecionados e as autoridades, tanto a nível local, como a nível nacional sobre problemáticas de interesse comum.

O PAANE deve ser interpretado como um instrumento facilitador no que diz respeito à exploração e apoio nas dinâmicas de mudança. Como tal, é um programa que concentra a sua ação sobre prioridades e processos em curso, principalmente no apoio a iniciativas da sociedade civil organizada, assim como no reforço das dinâmicas das políticas públicas, desenvolvimento e governação, estabelecendo um diálogo construtivo com o Estado. Este programa promoveu a ampliação de espaços e oportunidades para novos diálogos entre o Estado e a população, abrindo caminho para uma progressiva construção da democracia participativa. Além disso, o PAANE alavancou o desenvolvimento de novos espaços e oportunidades para que os atores não-estatais angolanos possam participar no processo de transição e desenvolvimento em Angola, visando temas prioritários para atingir a consolidação de processos endógenos e próprios da sociedade civil, procurando sempre dar resposta às necessidades das OSC's angolanas (Missão De Avaliação Final Ao Programa De Apoio Aos Actores Não Estatais – (PAANE), 2011: 11).

Desse modo, o PAANE melhorou as dinâmicas internas e de confiança entre estruturas das administrações municipais e as OSC's/ONG's através dos Conselhos de Auscultação e Concertação Social (CACS)<sup>30</sup> rurais, sendo que as formações e a comunicação promovida pelo programa contribuíram para que os atores não-estatais angolanos pudessem obter um melhor acesso a informação. Aumentou também o protagonismo das OSC's que operam nas províncias, rompendo com o tradicional protagonismo das OSC's que operam na capital (Missão De Avaliação Final Ao Programa De Apoio Aos Actores Não Estatais – (PANNE), 2011: 10).

Nesse sentido, tendo em conta os resultados positivos alcançados pelo PAANE, o quadro do PIN (2008-2013) ao abrigo do 10º FED promoveu uma segunda fase deste programa denominado PAANE II, que visou intervir principalmente nas províncias de Uíge, Huila, Lunda Norte, Benguela e Bié. A elaboração do PAANE II realizou-se em colaboração com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) contando com um acordo de transferência no valor de 500.000 euros para complementar a segunda fase do programa. O PAANE II começou em 2012, tendo sido previsto um período de 26 meses para a

---

<sup>30</sup> Os CACS surgiram num contexto em que o governo promoveu uma maior participação e representação de atores não-estatais na governação local.

sua implementação, sendo que ficou a cargo do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, juntamente com o apoio da UE que disponibilizou cerca de 3 milhões de euros, permitindo dar continuidade ao reforço da capacidade dos atores não-estatais angolanos como atores de diálogo perante as autoridades locais e nacionais (Club-K Angola, 2014).

Durante o desenvolvimento da segunda fase do PAANE, a UE sublinhou que o seu objetivo principal é continuar a reforçar a sua parceria com Angola, assim como nutrir e consolidar o diálogo já existente com as autoridades e a sociedade civil, visando garantir o papel primordial que as forças emergentes do país devem desempenhar na execução da estratégia de redução da pobreza e dos diversos desafios que o país enfrenta. Porém, existiram alguns episódios que minaram esta parceria, pondo em causa a continuação deste tipo de programas. Exemplo disso, foi que as autoridades angolanas expulsaram em 2014 sem justificação plausível a coordenadora do PAANE II, situação que gerou diversas críticas, particularmente vindas da eurodeputada Ana Gomes que escreveu à Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança, pedindo uma justificação para o sucedido. Outro caso aconteceu após a resolução aprovada em 10 de setembro de 2015 pelo Parlamento Europeu sobre as ações das autoridades angolanas para limitar a liberdade de expressão, de reunião pacífica e associação, recomendações essas que foram mal recebidas pelo governo angolano que sublinhou que esta posição não beneficiava a cooperação bilateral com as instâncias europeias (Ver Angola, 2015).

Independentemente destes episódios, e em consonância com a sua política de cooperação para o desenvolvimento, a UE financiou também o programa Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional (FRESAN) com cerca de 65 milhões de euros entre 2018-2020. Este projeto foi desenvolvido em conjunto com o governo angolano, com o propósito de reduzir a fome, pobreza e vulnerabilidade das comunidades afetadas pela seca no sul do país, nomeadamente nas províncias do Cunene, da Huila e Namibe. Durante esse período, a UE atribuiu também cerca de 810 mil euros a OSC's angolanas como foi o caso da Radio Eclésia, SOS Habitat-Ação Solidária, Omunga, e AJPD no âmbito do IEDDH, beneficiando as províncias de Luanda, Kwanza Sul, Bengo, Cabinda, Huila, Benguela, Namibe, Lunda-Sul, Uíge e Huambo, visando o fortalecimento do acesso à justiça de mulheres detidas, os direitos dos emigrantes à habitação, bem como o direito à informação e à liberdade de expressão (Portal de Angola, 2018).

As OSC's angolanas entrevistadas para fins desta dissertação realçaram que o apoio financeiro proporcionado pela UE a sociedade civil angolana tem contribuído para um intercâmbio de conhecimento, principalmente através da realização de fóruns temáticos, espaço que tem permitido a partilha de experiências entre as OSC's angolanas, bem como para o reforço do nível de diálogo entre as OSC's angolanas e autoridades locais, visando promover uma maior visibilidade no que diz respeito ao desenvolvimento das suas atividades. Ao mesmo tempo, os entrevistados afirmaram que o financiamento proporcionado pela UE ao longo do tempo tornou os projetos mais ambiciosos e permitiu uma maior dinamização junto das comunidades locais, tendo em conta que diversas OSC's angolanas locais têm beneficiado deste tipo de financiamento através da elaboração de parcerias com OSC's angolanas de maior dimensão.

É assim notório que a UE ao longo do tempo estabeleceu um compromisso com a sociedade civil angolana. A UE tem financiado diversos projetos, visando reforçar o papel dos atores não-estatais angolanos principalmente em questões de governança, assim como dinamizar o diálogo entre as OSC's angolanas, alavancando a relação entre as OSC's angolanas e as autoridades estatais, algo nem sempre consensual. Além disso, importa realçar a preocupação da UE no que diz respeito às comunidades locais, tendo em conta que programas como o PAANE vieram equilibrar o protagonismo das OSC's em Angola.

Concluindo, o financiamento da UE à sociedade civil angolana tem sido fundamental perante as grandes dificuldades em torno das OSC's angolanas em obter apoio junto dos doadores internacionais. Por essa razão, torna-se imperativo afirmar que o futuro da sociedade civil angolana sem o apoio da UE poderá significar um retrocesso nas dinâmicas alcançadas pelos atores não-estatais angolanos, sendo que face ao contexto económico atual, diversas OSC's angolanas correm o risco de desaparecer.

### **5.3- O Futuro da Sociedade Civil Angolana**

A atual configuração da sociedade civil angolana é recente visto que as OSC's em Angola apenas começaram a exercer as suas atividades legalmente no início dos anos 90 com a introdução do multipartidarismo, significando que grande parte das OSC's angolanas se encontram em processo de aprendizagem e consolidação. Nesse sentido, a UE tem modificado a sua estratégia de abordagem a sociedade civil angolana ao longo do tempo, retirando as devidas lições sobre a eficácia do seu apoio junto das OSC's angolanas.

De facto, a mudança de presidência em Angola (2017), alavancou o desejo da UE em melhorar o diálogo entre o governo angolano e a sociedade civil no que diz respeito as questões centrais, nomeadamente as questões de transparência e prestação de contas do sector publico, particularmente nas áreas de gestão das finanças publicas e corrupção, diversificação da economia e uma maior participação dos jovens. Todavia, para que este diálogo seja eficaz, a UE deve utilizar todos os seus instrumentos de cooperação, diálogo político e comunicação, promovendo um ambiente de mudança, bem como aumentar as capacidades e oportunidades de diálogo entre os atores estatais e não-estatais (Comissão Europeia, 2018: 4).

Por conseguinte, o processo de descentralização (e.g. eleição de conselhos municipais) é visto como um ponto-chave para alavancar o processo de desenvolvimento ao nível local, visando diminuir a distância existente entre o Estado e os cidadãos angolanos. Mais uma vez, a intervenção por parte da UE é fundamental, sendo que deverá coordenar os seus esforços para com os dois atores, acompanhando-os através de um processo conjunto de compreensão das oportunidades e dos riscos da descentralização, procurando valorizar as suas diferentes funções e interações, para que possam adquirir novas competências e capacidades em resposta às necessidades dos cidadãos angolanos. Ao mesmo tempo, as OSC's angolanas e as autoridades locais devem fazer parte do processo de descentralização, bem como promovê-lo, permitindo aos cidadãos angolanos usufruírem dos serviços essenciais, tais como infraestruturas socioeconómicas e oportunidades económicas. Numa primeira fase o enfoque da UE deverá assim passar pelas OSC's angolanas e autoridades locais, enquanto principais alvos e recetores de apoio (Comissão Europeia, 2018: 5).

A dependência da economia angolana no que diz respeito as receitas do petróleo assim como a atual crise económica pode tornar-se um fator gerador de mudanças e permitir políticas económicas mais participativas e inclusivas. Desse modo, a diversificação da economia e a criação de emprego entre os grupos pobres e vulneráveis devem ser vistos como elementos fundamentais para o futuro de Angola. De facto, podemos constatar ao longo deste estudo que a sociedade civil desempenha um papel importante na formulação de políticas, na criação de capacidades e competências, na promoção de empreendimentos económicos junto da base e entre grupos marginalizados. Assim, as associações de empreendedores (pequenos e grandes), OSC's com especialização sectorial especificas, organizações de base economicamente ativas, PMEs, associações de agricultores e cooperativas, etc., devem ser tidos em conta no alcance de um desenvolvimento económico mais inclusivo em Angola (Comissão Europeia, 2018: 5).

Além disso, a abordagem estratégica da UE para reforçar as capacidades da sociedade civil angolana deve ter em conta o ambiente inconstante em termos de ajuda internacional, preparando as OSC's angolanas, particularmente as OSC's locais que apresentam uma maior dependência no que diz respeito aos doadores internacionais, a se adaptarem ao cenário futuro. Por essa razão, os efeitos do recente contexto pandémico, bem como o conflito armado na Ucrânia poderão influenciar a agenda dos doadores internacionais, significando um menor financiamento junto das OSC's angolanas que, como analisado em capítulos anteriores, são fortemente dependentes de financiamento externo (Comissão Europeia, 2018: 6).

A UE tem retirado ao longo do tempo as devidas lições no que diz respeito ao apoio prestado as OSC's angolanas, sendo que um dos entraves encontrados é a dificuldade em estabelecer uma relação estruturada e estratégica com os diversos componentes da sociedade civil angolana. Nesse sentido, a DUE é vista como um ponto-chave para facilitar o diálogo com as OSC's e fomentar debates sobre as aberturas políticas e estratégias a implementar. Este amplo diálogo procura envolver diversas secções da DUE, os Estados-Membros e outros parceiros de desenvolvimento, visando criar uma abordagem mais coesa e consistente para a sociedade civil angolana. Ao mesmo tempo, importa reforçar e inovar o papel reservado às OSC's angolanas para que possam contribuir para um Estado democrático mais forte e com capacidade para assumir as suas responsabilidades perante os cidadãos e as gerações futuras, promovendo também condições para o alcance de serviços essenciais e oportunidades económicas aos grupos mais desfavorecidos, especialmente nos bairros pobres das zonas urbanas e rurais (Comissão Europeia, 2021: 7).

Em termos de abordagem estratégica por parte do governo angolano, o Plano de Desenvolvimento Nacional angolano (PDN) referente ao período de 2018-2022 também defende que o acesso da sociedade civil a informação transparente e plural, bem como a sua participação crescente no desenvolvimento do país são elementos cruciais para o alcance de uma democracia evoluída. Este papel também é reconhecido na Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2025), sendo que um dos objetivos estratégicos é “construir uma sociedade democrática participativa, garantindo as liberdades e direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade civil. Para tal, é necessário “promover o desenvolvimento da sociedade civil, construindo a angolanidade, ou seja, alcançar uma coesão nacional com base na diversidade etnolingüística, assim como alavancar a cidadania ativa e a democracia participativa” (Governo de Angola, 2018: 218).

Os dirigentes das OSC's angolanas entrevistadas foram reticentes quanto ao futuro da sociedade civil angolana, defendendo que a sociedade civil angolana necessita de governos empenhados e comprometidos, com capacidade para investir em capital humano, visando transformar os recursos em riqueza, assim como tornar o país mais próspero, criando condições para existirem oportunidades equitativas. Além disso, referiram que seria importante um maior apoio por parte do governo angolano a sociedade civil principalmente no financiamento de projetos a cargo de OSC's locais que tradicionalmente têm mais dificuldades em obter subvenções para desenvolver as suas atividades, sendo que na maioria dos casos apenas é possível realizarem o seu trabalho através de parcerias com OSC's de maior dimensão.

Verificámos que a UE tem revisto a sua abordagem estratégica no que diz respeito ao apoio prestado a sociedade civil angolana, continuando a reforçar as capacidades dos atores não-estatais angolanos, particularmente na melhoria do diálogo entre as OSC's angolanas e as autoridades estatais. Percebemos também que face a crise financeira em curso no país e ao contexto pandémico ainda prevalente, é essencial que a UE mantenha o seu compromisso com a sociedade civil angolana que maioritariamente depende dos doadores internacionais para desenvolver as suas atividades, sendo que sem esse tipo de apoio, diversas OSC's angolanas deixarão de poder intervir em setores importantes como a saúde, educação, e direitos humanos. Além disso, visto que a UE é um ator global, torna-se importante a manutenção de uma política de cooperação para o desenvolvimento que continue a promover um Estado democrático, cumpridor dos direitos humanos e transparente, em Angola.

Assim, ficou claro que o futuro da sociedade civil angolana depende bastante do apoio prestado pela UE as OSC's angolanas, mas também da capacidade de os atores não-estatais angolanos inovarem, ou seja, serem capazes de encontrar soluções para os constantes desafios sociais e económicos em Angola, tendo em conta que o papel dos atores não-estatais angolanos é visto como essencial para o desenvolvimento do país, tanto pela UE como pelo governo angolano. Por outro lado, o momento de abertura democrática vivido em Angola deve ser aproveitado pelo governo para promover uma abordagem coesa no que diz respeito ao estabelecimento de políticas públicas que vão de encontro as necessidades dos cidadãos angolanos.

## Conclusões

Ao longo desta investigação, pudemos observar que a UE tem apoiado a sociedade civil angolana e financiado diversas OSC's angolanas através de diferentes canais, assim como desenvolvido programas de apoio para os atores não-estatais angolanos. Se, por um lado, é notório o esforço por parte da UE em promover uma sociedade civil emergente em Angola, por outro, é perceptível que ainda existem diversos desafios para que os atores não-estatais angolanos se tornem mais relevantes nas suas intervenções.

O objetivo desta dissertação passou por responder à pergunta “Qual a relevância do envolvimento de atores não-estatais angolanos na cooperação Angola-UE ao longo do tempo?”. Analisando as fontes primárias e secundárias, nomeadamente Tratados da UE, documentos de instituições da UE, relatórios e artigos científicos, observou-se que a cooperação UE-ACP tem promovido mecanismos que permitem uma integração mais ampla de atores não-estatais no processo político, económico e social, nomeadamente ao abrigo do Acordo de Cotonou. Além disso, as entrevistas semiestruturadas realizadas a dirigentes de OSC's angolanas vieram corroborar a importância do financiamento da UE junto da sociedade civil angolana ao longo do tempo.

No primeiro capítulo, procurou-se esclarecer a evolução da cooperação entre a UE e os Estados ACP. Observamos num primeiro momento que existiu uma grande aposta a nível comercial (Convenções de Yaoundé), promovendo uma menor barreira comercial entre a CEE e os EAMA, e permitindo que a CEE se afirmasse cada vez mais como um ator global. As Convenções de Lomé espelharam o desejo da CEE em consolidar a cooperação a todos os níveis (político, económico e social) ficando fortemente marcadas pela aposta nos países em vias de desenvolvimento. Além disso, torna-se importante referenciar o esforço realizado por parte da CEE em eliminar a imagem de relação neocolonialista com os Estados ACP, através da criação de mecanismos como o STABEX e o SYSMIN, visando responder as críticas que surgiram no final da vigência das Convenções de Yaoundé.

O final da década de 90, assim como bem como a chegada do novo milénio, alavancaram a política de cooperação para o desenvolvimento da UE, o que se refletiu na assinatura do Acordo de Cotonou. O Acordo de Cotonou marcou uma nova era em termos de abordagem por parte da UE em matérias de desenvolvimento político e social, mas também em torno da sustentabilidade económica nos Estados ACP. Verificamos também que o Acordo de Cotonou marcou a diferença pelo enfoque nos atores não-estatais promovendo a sua integração no

contexto político, económico e social, significando que a UE ao longo do tempo tem reforçado o papel da sociedade civil no seio da cooperação UE-ACP, promovendo mecanismos que possibilitem uma maior integração de atores não-estatais, bem como um maior diálogo entre as OSC's europeias e OSC's congéneres aos Estados ACP, por exemplo, através da realização de fóruns.

É essencial que o novo Acordo Pós-Cotonou promova um quadro e mecanismos práticos que possibilitem a integração efetiva e rápida dos atores não-estatais, permitindo a sua participação nos processos de diálogo, de consulta aberta e transparente com os agentes da sociedade civil na UE e nos Estados ACP. Além disso, perante uma série de desafios globais, o novo Acordo tem a missão extremamente difícil de manter a coesão ao nível político, económico e social no começo de uma nova era de relações entre a UE e os Estados ACP.

Analisámos também que a UE tem promovido um apoio significativo à sociedade civil africana, procurando reforçar a sua posição junto do continente africano. Ao longo do tempo, a UE tem financiado diversas OSC's africanas visando áreas como a democracia, direitos humanos, políticas públicas, ou economia, demonstrando que a UE considera o papel dos atores não-estatais africanos relevante para a sua abordagem estratégica em África. Embora numa fase híbrida a UE tenha apostado em promover reformas democráticas no continente africano, financiando diversas OSC's africanas que levassem a cabo a consolidação democrática dos seus respetivos países, essencialmente a UE tem optado por um financiamento ao nível socioeconómico junto dos países africanos. Nesse contexto, a UE tem apoiado as OSC's africanas com capacidade para pressionar o Estado a promover uma economia diversificada e sustentável para a erradicação da pobreza, em consonância com o artigo 1º do Acordo de Cotonou, bem como capazes de promover questões ligadas aos direitos humanos, elemento diversas vezes ignorado pelos governos africanos.

Vimos que a sociedade civil angolana ainda precisa ganhar o seu espaço no seio da população, bem como necessita de obter uma maior creditação junto dos órgãos do estado. A sociedade civil angolana tem crescido num ambiente conturbado que nem sempre possibilitou às OSC's angolanas de operarem eficientemente. A consolidação da paz em Angola significou um novo ciclo para o país, mas também para os atores não-estatais angolanos que perspetivaram este momento como uma abertura para dialogar com o Governo sobre os problemas socioeconómicos, nomeadamente a dependência petrolífera e a extrema pobreza que continuam a fazer parte do quotidiano angolano.

Observou-se que a parceria Angola-UE ao abrigo do Acordo de Cotonou tem proporcionado diversas linhas de financiamentos para a sociedade civil angolana. A criação de programas financiados pela UE, visando o apoio de atores não-estatais angolanos tem obrigado as OSC's angolanas a procurarem constantemente soluções para que sejam elegíveis e financiadas para operar novos projetos. Tendo em consideração a enorme dependência das OSC's angolanas face a doadores externos, a UE tem desenvolvido um papel importante, promovendo o diálogo entre as OSC's angolanas, a democracia participativa, e os direitos humanos, assim como reforçado as dinâmicas das políticas públicas e a relação do Estado com as OSC's angolanas. Portanto, é fundamental que a parceria Angola-UE continue a promover mecanismos que potenciem a participação de atores não-estatais angolanos no processo político, económico e social.

Mais se acrescenta que o futuro da sociedade civil angolana dependerá da sua capacidade de adaptação ao cenário internacional, visto que os desafios globais têm comprometido a alavancagem dos atores não-estatais angolanos devido à sua forte dependência de financiamento externo. As partes interessadas devem assim assegurar que as OSC's angolanas trabalham em conjunto para encontrar novas soluções face ao fluxo de transformações sociais, comprometendo-se a apoiar os atores não-estatais angolanos independentemente da sua área de intervenção ou agenda.

As principais limitações à investigação apresentada centram-se essencialmente na falta de dados mais atualizados sobre a configuração da sociedade civil angolana. Apesar de existirem diversos estudos anteriores, não foi possível compreender a configuração atual da sociedade civil angolana e muito menos o número exato de novos atores não-estatais angolanos que surgiram na última década, sendo que o conhecimento desta vertente possibilitaria uma investigação mais clara. Desse modo, seria importante que tanto o governo angolano como a UE promovessem um estudo mais aprofundado em volta da sociedade civil angolana, permitindo compreender a nova emergência de atores não-estatais angolanos e posteriormente analisar o seu impacto no desenvolvimento de Angola.

Avaliando a questão de investigação avançada por esta dissertação, verifica-se que existe um reconhecimento tanto por parte do governo angolano como da UE sobre o papel desempenhado pelos atores não-estatais angolanos no desenvolvimento de Angola ao longo do tempo. Todavia, o difícil relacionamento entre a sociedade civil angolana e o governo angolano tem posto em causa a capacidade de participação de atores não-estatais angolanos no processo

político económico e social, chegando por vezes a descredibilizar o trabalho desempenhado por algumas OSC's angolanas.

Em suma, é essencial que a parceria Angola-UE continue a promover mecanismos que permitam o crescimento da sociedade civil em Angola, procurando que os atores não-estatais angolanos reforcem o diálogo entre si, e melhorem a sua capacidade de intervenção junto dos cidadãos angolanos. Portanto, é necessário criar espaço e oportunidades para esta nova vaga de movimentos sociais em Angola, essencialmente constituída por jovens, que apesar da pouca experiência em questões de sociedade civil têm alavancado o crescimento de atores não-estatais angolanos, permitindo uma maior diversidade no mosaico da sociedade civil angolana, ainda em fase de consolidação.

## Fontes e Referências Bibliográficas

### Fontes Primárias:

Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, em 23 de junho de 2000, Diário da República I-A, n.º 80, 3.º. Disponível em <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/acordo-de-parceria-entre-os-estados-de-africa-das-caraibas-e-do-pacifico-e-comunidade-9> [Consultado em 13 de Janeiro de 2021]

ACP-EEC Council of Ministers (1981), The Second ACP-EEC Convention signed at Lomé on 31 October 1979 and related documents, ACP-EEC Council Of Ministers, Brussels. Disponível em <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/f06ebd58-a3d7-4b11-966d-02548c8cb918/language-en/format-PDF/source-search> [Consultado em 13 de janeiro de 2021]

ACP-EEC Council of Ministers (1988), Compilation of Texts- Third ACP-EEC Convention of Lomé, ACP-EEC Council of Ministers, Brussels. Disponível em <http://aei.pitt.edu/37355/1/Council.of.Ministers.1988.pdf> [Consultado em 13 de janeiro de 2021]

Caminho Conjunto Angola-União Europeia, 23 de julho de 2012 Disponível em [https://eeas.europa.eu/archives/docs/angola/jwf\\_pt.pdf](https://eeas.europa.eu/archives/docs/angola/jwf_pt.pdf) [Consultado a 16 de dezembro de 2020]

Comissão Europeia (2020), Post-Cotonou: Negotiators reach a political deal on a new EU/Africa-Caribbean-Pacific Partnership Agreement. Disponível em [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip\\_20\\_2291](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_2291) [Consultado a 1 de novembro de 2021]

Delegação da União Europeia em Angola. Disponível em [https://eeas.europa.eu/delegations/angola\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/angola_pt) [Consultado a 27 de dezembro de 2021]

IV Reunião Ministerial Angola-União Europeia. Luanda, 11 de março de 2019. Disponível em <https://www.saon-angola.org/upload/pdf/pdf/7tN12VEG/pt/comunicadoconjuntoptfinal.pdf> [Consultado em 13 de janeiro de 2021]

V Reunião Ministerial Angola-União Europeia, 8 setembro de 2020. Disponível em <https://www.saonangola.org/upload/pdf/pdf/7tN12VEG/pt/comunicadoconjuntoptfinal.pdf> [Consultado em 13 de janeiro de 2021]

União Europeia-República de Angola, Programa Indicativo Nacional 2014-2020. Disponível em [https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/nip-angola-edf11-amended-2016\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/nip-angola-edf11-amended-2016_pt.pdf) [Consultado a 6 de abril de 2021]

### **Bibliografia.**

Abreu, Cesaltina & Amundsen, Inge (2007) Sociedade Civil em Angola: Incursões, Espaço e Responsabilidade. Chr. Michelsen Institute. 8, 1-58.

Adetula, Victor, Kew, Darren, and Kwaja, Chris (2010) Assessing Democracy assistance: Nigeria. Project Report. 1-21.

Arts, Karin & Byron Jessica (1997) The mid-term review of the Lomé IV Convention: Heralding the future? Third World Quarterly. 18, 73-91.

Barbera, O. Johana & Fernando, Pacheco (2009) Avaliação Intercalar do Programa de Apoio aos Actores Não Estatais de Angola.

Borzel, Tanja & Hackenesch, Christine (2013) Small carrots, few: EU good governance promotion in sub-Saharan Africa. Cambridge Review of International Affairs. 26, 536-555.

Carbone, Maurizio (2003) The role of non-state actors in development policy: perceptions and changing practices. The Courier. 199.

Carbone, Maurizio (2008) Theory and practice of participation: Civil society and EU development policy. 9:2, 241-255.

Carbone, Maurizio (2018) Caught between the ACP and the AU: Africa's relations with the European Union in a post-Cotonou Agreement context. South African Journal of International Affairs. 25:4, 481-496.

Carbone, Maurizio (2019) Purposefully Triggering Unintended Consequences: the European Commission and the Uncertain Future of the EU-ACP Partnership. The International Spectator. 54:1, 45-59.

Centro de Estudos e Investigação Científica (2015) Relatório Social de Angola 2014. Universidade Católica De Angola.

Centro de Estudos e Investigação Científica (2016) Relatório Social de Angola 2015. Universidade Católica De Angola.

Centro de Estudos e Investigação Científica (2018) Relatório Social de Angola 2016. Universidade Católica De Angola.

Comissão Europeia (2018). Roteiro da UE para um Compromisso com a Sociedade Civil em Angola 2018-2020.

Comissão Europeia (2021) Roteiro da UE para um Compromisso com a Sociedade civil em Angola 2021-2027.

Concord (2021) Guião Prático do Acordo Pós-Cotonou.

Consulting Engineers and Planners AS (1997) Evaluation of EC Actions Financed By Article 255 of The Lomé IV Convention “Assistance To Refugees, Returnees And Displaced Persons “Under The 7 European Development Fund. Synthesis Report, Denmark.

Crawford, Gordon (2006) New Pathways in International Development: Gender and Civil Society in EU Policy. Ashgate. (9), 139-143.

Delegação da Comissão Europeia (2001) Aid Flows To Angola. An Overview, Luanda, DCE-Angola.

Faria, Raquel (2015) As Convenções de Yaoundé e de Lomé Como Primeiros Acordos de Cooperação entre os Continentes Europeu e Africano. Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina. 133, 2-27.

Ferreira, Isabel (2004) África e a Política da União Europeia de Cooperação para o Desenvolvimento. Angola no Quadro da Convenção Lomé IV. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Universidade do Porto.

Fioramonti, Lorenzo (2004) Analysing micro-assistance to democracy: EU support for grassroots organisations in South Africa. Development in Practice. 14:6, 741-752.

Governo de Angola (2018) Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

Grilli, Enzo (1993) The European community and the developing countries. Cambridge University Press.

Holland, Martin (2002) The EU and the Third World. Basingstoke.

Lister, Majorie (1997) The European Union and the South relations with developing countries. Routledge.

Luteru, Pa’o (2003) A pioneer role for both the ACP and the EU. The Courier. 199.

Mackie, James (2008) Continuity and change in international co-operation: The ACP-EU Cotonou Partnership Agreement and its first revision. *Perspectives on European and Society*. Routledge. 9, 143-156.

Martins dos Reis, Marilise & Pain, Rodrigo (2006) Em busca do despertar: o fortalecimento da sociedade civil angolana após a Segunda República. *Revista Eletrônica do Pós-Graduando em Sociologia Política da UFSC*. 3:1, 44-66.

Monteiro, Ramiro (2001) A África na política de Cooperação Europeia. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Moureau, Françoise (2003) Involving non-state actors in the programming process: A preliminary assessment. *The Courier*. 199.

Nugent, Neil (2010) *The Government and Politics of the European*. Palgrave Macmillan. 7th edition.

Pape, Elisabeth (2013) An Old Partnership in a New Setting: ACP-EU Relations from a European Perspective. *Journal of International Development*. 25, 727-741.

Pedro, Francisco (2014) A União Europeia e os Países de África, Caraíbas e Pacífico. *Meio Século de Parceria*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra.

Ravenhill, John (1985) *Collective Clientelism: The Lomé Conventions and North-South Relations*, New York, Columbia University Press.

Tonello, Graziano & Baumgart dos Santos, Marion (2011) Missão de Avaliação Final ao Programa de Apoio aos Actores Não Estatais – (PAANE). Projecto 9.ACP.ANG. 19. Relatório Final.

Udombana, Nsongurua (2004) Back to Basics: The ACP- EU Cotonou Trade Agreement and Challenges for the African Union. *Texas International Law Journal*. 40, 59-111.

Vidal, Nuno & Pinto de Andrade, Justino (2006) *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola*, Lisboa, Edições Firmamento.

Vidal, Nuno & Pinto de Andrade, Justino (2008) *Sociedade civil e política em Angola: enquadramento regional e internacional*, Lisboa, Edições Firmamento.

## Sites

Agência Lusa. Disponível em <https://p.dw.com/p/3X5Vq> [Consultado a 23 de dezembro de 2020]

Agência Lusa. Disponível em <https://observador.pt/2022/02/02/ue-financia-projeto-de-58-milhoes-de-euros-para-apoiar-sociedade-civil-e-administracao-local-angolana/> [Consultado a 11 de Setembro de 2022]

CLUB-K Angola. Disponível em [https://www.club-k.net/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18500:angola-governo-expulsa-coordenadora-do-paane-ii-do-pais&catid=23&Itemid=641&lang=pt](https://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=18500:angola-governo-expulsa-coordenadora-do-paane-ii-do-pais&catid=23&Itemid=641&lang=pt) [Consultado a 11 de Setembro de 2022]

Delegação da União Europeia em Angola. Disponível em [https://eeas.europa.eu/delegations/angola\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/angola_pt) [Consultado a 18 de janeiro de 2021]

Esquerda. <https://www.esquerda.net/artigo/policia-carrega-contr-manifestantes-em-angola/63867> [Consultado a 18 de setembro de 2022]

Portal de Angola. Disponível em <https://www.portaldeangola.com/2018/12/07/sociedade-civil-angolana-recebe-apoio-de-810-mil-euros-da-uniao-europeia/> [Consultado a 23 de janeiro de 2022]

Ver Angola. <https://www.verangola.net/va/pt/092015/CulturaEducacao/2401/Uni%C3%A3o-Europeia-garante-mais-de-quatro-milh%C3%B5es-para-apoio-%C3%A0-sociedade-civil.htm> [Consultado a 16 de outubro de 2022]

## **Anexos**

### **Anexo A- Guião de Perguntas**



## **O Papel dos Atores Não Estatais Angolanos na Parceria entre Angola e a UE**

### **Guião De Perguntas**

- Na sua perspetiva pessoal/profissional, qual é a pertinência no envolvimento de atores não-estatais angolanos na parceria Angola-UE?
- Enquadramento da Sociedade Civil Angolana (Breve resumo sobre a evolução da sociedade civil angolana desde 1975 até a atualidade)
- Que tipo de apoios têm recebido ao longo do tempo, por parte da UE e outras Organizações Internacionais?
- De que forma esses apoios têm dinamizado a sociedade civil angolana?
- Que tipo de desafios têm encontrado nas suas áreas de intervenção?
- De que forma a parceria Angola-UE, alterou a maneira de operar por parte das Organizações da Sociedade Civil Nacionais (Domésticas)?
- Que tipo de apoios continua a necessitar a sociedade civil angolana para o seu desenvolvimento?